



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MONOGRAFIA

A INFÂNCIA E A PANDEMIA DE COVID 19: OS PROCESSOS DE ENSINO-  
APRENDIZAGEM E  
AS POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES AO CONTEXTO MUNICIPAL DO RIO  
DE JANEIRO.

NÁTALY BARBOSA DE ALCANTARA

PROF° ORIENTADOR:  
ROBERTO LEHER

RIO DE JANEIRO, 2022

Nátaly Barbosa de Alcantara

A infância e a pandemia de COVID 19: os processos de ensino-aprendizagem e as políticas públicas referentes ao contexto municipal do Rio de Janeiro.

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de licenciatura em Pedagogia. Faculdade de Educação. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Leher  
Co-Orientadora: Profa. Me. Hellen Balbinotti

Rio de Janeiro, 2022

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Faculdade de Educação

O Trabalho de Conclusão do Curso: A infância e a pandemia de COVID 19: os processos de ensino- aprendizagem e as políticas públicas referentes ao contexto municipal do Rio de Janeiro.

Elaborado por: Nátaly Barbosa de Alcantara

E aprovado pelo professor responsável pelo R.C.C., professor orientador e professor convidado foi aceito pela Faculdade de Educação, como requisito parcial à obtenção do grau de: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

Professores:

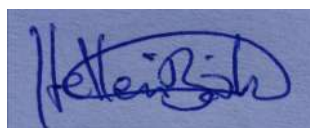
Orientador (a):



Roberto Leher  
Professor Titular  
FE / UFRJ  
SIAPE: 6363485

**Prof. Dr. Roberto Leher (UFRJ)**

Co-Orientador (a):



**Prof. Me. Hellen Balbinotti Costa (UFRJ)**

Data: 18/01/2023

*Dedicatória*

*À minha amada mãe, que teve o direito à educação negado, mas que ainda assim  
plantou em mim a semente da valorização e justiça educacional.*

## Agradecimentos

*“Deixe-me ir, preciso andar, vou por aí a procurar, sorrir pra não chorar. Quero assistir ao sol nascer, ver as águas dos rios correr, ouvir os pássaros cantar. Eu quero nascer, quero viver”*

*Preciso me encontrar, Angenor de Oliveira, Cartola.*

A trajetória até esse momento tão determinante em minha vida — a conclusão da minha primeira graduação — foi desafiadora. Muitos empecilhos, muito trabalho, muito choro, muito suor, e uma pandemia no meio de tudo isso.

Com certeza não teria conseguido sem meu próprio esforço, mas por vezes caí e perdi a vista do objetivo. Sem minha família, sobretudo, minha mãe, minha tia e minha prima, talvez eu não tivesse conseguido retomar o olhar para os meus sonhos, por isso, agradecerei para sempre por não desistirem de me mostrar toda a minha capacidade.

À minha fé na certeza de que não estamos sozinhos nesse plano, mas guiados por seres espirituais e divinos que nos mostram como viver essa vida da melhor maneira, em constante aprendizado e evolução. Aos meus protetores, que sempre atenderam às minhas preces.

Ao meu amigo, Gabriel Khalil que me introduziu ao mundo da pesquisa e me apresentou a possibilidade de traçar esse rumo na minha carreira. Além de todo suporte emocional que me propiciou nos últimos 4 anos, não há palavras que demonstrem toda minha gratidão.

Ao meu parceiro de derrotas e vitórias, Matheus Albuquerque que segurou minha mão nesse último ano tão difícil e decisivo em minha vida. Que não mediu esforços para fazer os meus dias mais leves e felizes, com carinho, entusiasmo e otimismo. Serei eternamente grata.

Aos meus amigos que me trouxeram imensa alegria e leveza para suportar os dias nublados, Marianna, Thais, Taynara, Larissa, Alessandro e Raphael.

Aos meus professores e amigos que fiz durante o exercício da docência, principalmente os que caminharam junto comigo durante o percurso da graduação. Especialmente aos meus orientadores, Roberto Leher e Hellen Balbinotti. O acolhimento e a solidariedade de vocês me possibilitou permanecer no caminho.

A todos, muito obrigada. Cada pedaço de vocês foi essencial para me construir e reconstruir.

## Resumo

As ondas negacionistas que tomaram conta do Brasil nos últimos quatro anos encontraram no meio da correnteza uma pandemia. Neste contexto, o objetivo deste estudo é analisar ações e omissões dos governos Federal, Estadual e, principalmente, Municipal do Rio de Janeiro nos campos da educação e da infância no período de 2020 a 2021. A base empírica compreende pesquisas bibliográficas, documentos legais, estudos especializados, manifestações sindicais, acrescidas de reportagens da imprensa nacional. A monografia propugna que a pandemia não foi vivida por todos da mesma maneira, já que as famílias de maior poder aquisitivo e com filhos em escolas privadas destinadas às frações de classe de maior faixa de renda, puderam contar com amplo acesso à Internet e com Ensino Remoto síncrono e dinâmico. A maioria da população, contudo, teve de lutar pela sobrevivência em situações de vulnerabilidade social, acentuada perda de meios de vida. Além disso, foi preciso lidar com uma realidade áspera, pois as escolas públicas de seus filhos não tiveram meios de superar a exclusão digital, em decorrência da ausência de políticas públicas compatíveis com a gravidade e a extensão temporal da pandemia. A pesquisa realizada abrangendo a rede municipal e estudos mais amplos permitem concluir que as experiências de educação on-line alcançaram apenas uma parcela restrita de pessoas, colocando na agenda educacional do país imensos desafios para superar o aprofundamento da desigualdade educacional no contexto pandêmico. Realçando a necessidade de Políticas Públicas que possibilitem a busca ativa de estudantes evadidos e medidas educacionais para enfrentar a escolarização desigual.

**Palavras-chave:** COVID 19; Negacionismo; Primeiro segmento do Ensino Fundamental; Políticas Públicas Educacionais; Condições de Vida.

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CNE	Conselho Nacional de Educação
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FUST	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações
GF	Governo Federal
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
OMS	Organização Mundial da Saúde
PL	Partido Liberal
PR	Presidente da República
PT	Partido dos Trabalhadores
SEPE	Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro
SME	Secretaria Municipal de Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
TPE	Todos Pela Educação



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1: A infância e a COVID-19</b>	<b>14</b>
1.1 Os aspectos epidemiológicos e sua relação com a vida social	14
1.2 As resoluções públicas	23
1.3 O ensino remoto na SME-RJ	25
<b>CAPÍTULO 2: Os processos de ensino-aprendizagem durante o Ensino Remoto</b>	<b>44</b>
2.1 O início da importância da internet na vida social	44
2.2 O acesso à internet e o Ensino Remoto no contexto municipal	54
<b>CAPÍTULO 3 - As condições de retorno ao presencial: debates, dilemas e práticas</b>	<b>59</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>71</b>

## INTRODUÇÃO

No último dia do ano de 2019 — 31 de dezembro — a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informada da existência de vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Tratava-se de uma cepa de Coronavírus (Sars-CoV-2), completamente nova para a ciência, e que, até então, não havia sido observada em seres humanos. Pouco menos de um mês após, a OMS declara que há um surto de Coronavírus no mundo e, constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional<sup>1</sup>. A humanidade se viu impactada com a proliferação repentina, letal e assustadoramente veloz da doença. A maioria de nós nunca havia passado por uma questão mundial tão determinante quanto esta.

No Brasil, o primeiro caso de COVID-19 foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020, sendo oficializada a primeira morte pelo vírus no dia 12 de março do mesmo ano. Como ainda não havia uma determinação clara em relação ao contatos com os infectados da doença, ou até mesmo testes em alta escala para garantir a restrição à pessoa, Rosana Aparecida Urbano, de 57 anos<sup>2</sup> foi contaminada ao visitar no hospital sua mãe que estava acometida do vírus. Logo após, muitas outras mortes em decorrência da nova cepa foram sendo noticiadas.

O Distrito Federal no dia 11 de março de 2020, estabelece como primeira unidade da federação, medidas de distanciamento social. Por meio do Decreto Nº 40.509 (2020), as aulas foram suspensas nas redes públicas e privadas por cinco dias. A fim de mitigar a propagação do vírus e evitar a sobrecarga dos sistemas de saúde, sobretudo o SUS. Após essa decisão, outros estados também emitiram ações similares. Nesse período, a presença do vírus já havia sido confirmada em 114 países ao redor do globo terrestre, com cerca de 118 mil casos e 4.291 mortes. Um momento histórico que ninguém gostaria de presenciar.

Com as taxas de contaminação subindo a cada dia, foram necessárias outras medidas além do fechamento de escolas (de maneira presencial), como: o fechamento de fronteiras e a proibição do funcionamento de estabelecimentos comerciais (não essenciais). Onze dias após a primeira morte em território nacional, as secretarias estaduais de Saúde anunciam a morte de 113 pessoas decorrentes da COVID-19. Com isso, tínhamos em média cerca de 10 mortes por dia devido a

---

<sup>1</sup>OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde). 2020

<sup>2</sup> Inumeráveis. 2021

doença. É importante ressaltarmos que muitas pessoas morreram sem diagnóstico do vírus, mas que podem ter sido em decorrência do mesmo. Em São Paulo, os Serviços de Verificação de Óbitos, deixaram de fazer autópsia em casos suspeitos da COVID-19. Com isso, os corpos foram sendo enterrados como se fossem detectados com a doença, mas como não havia oficialidade comprobatória, essas mortes não entraram no balanço oficial do Ministério da Saúde.<sup>3</sup>

As medidas de restrição social foram deliberadas na maioria dos países do mundo, devido à maneira de transmissão do SARS-CoV-2.

A transmissão do SARS-CoV-2 se dá, predominantemente, por meio de gotículas contaminadas de secreções da orofaringe de uma pessoa infectada para uma pessoa livre da infecção, apesar de ainda ser desconhecido o papel da transmissão por aerossóis, pelo contato com superfícies e objetos contaminados, onde o vírus pode permanecer viável por até 72 horas, ou por via fecal-oral. (AQUINO, Estela; et al, 2020, p. 2)

Entretanto, no Brasil vivenciamos uma onda de resistência às restrições. No dia 24 de março de 2020, data marcada por um dos primeiros picos de contaminação no país, o então Presidente da República (PR), Jair Bolsonaro (Partido Liberal - PL)<sup>4</sup>, fez o primeiro pronunciamento público em relação à pandemia ao povo brasileiro. Neste pronunciamento o Presidente da República (PR) sugeriu à população que voltasse à normalidade, na contramão de todas as orientações científicas e sanitárias mundiais e brasileiras. Nesta fala, refere-se ao vírus como “uma gripezinha ou um resfriadinho<sup>5</sup>, argumentando que não há necessidade da sensação de pavor, que segundo ele, foi espalhada pelos meios de comunicação<sup>6</sup>.

Além disso, o chefe do estado brasileiro, contribuiu com a propaganda de medicamentos (Cloroquina) cuja eficácia não havia sido comprovada pela ciência, com objetivo de oferecer uma possível cura à doença, para que a população não sentisse medo de continuar com a “vida normal”. Esse posicionamento foi criticado por 25 governadores que mantiveram as iniciativas de quarentena<sup>7</sup> tomadas para

---

<sup>3</sup>Jornal EL PAÍS; 2020

<sup>4</sup> Jair Bolsonaro se filiou ao Partido Liberal em novembro de 2021, antes disso, o ex-presidente da república se manteve por dois anos sem partido.

<sup>5</sup> Dois momentos em que Bolsonaro chamou covid-19 de 'gripezinha', o que agora nega. BBC News Brasil. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rcxB7DsEAFQ>>. Acesso em: 23/12/2022

<sup>6</sup> Sanar Med; 2020

<sup>7</sup> Decreto n° 46.973 de 16 de março de 2020.

combater a proliferação do vírus. Com isso, fica claro a falta de coordenação do governo federal em relação a pandemia de COVID-19. Não tivemos diretrizes comuns referenciadas na ciência, ao contrário, prevaleceram informações sem fundamento e contraditórias que serviram como estímulo para o não cumprimento do isolamento social.

Dessa maneira, a despeito da crescente gravidade da pandemia, o governo Federal conduziu a pandemia com medidas negacionistas que provocaram mortes que poderiam ter sido evitadas. Os exemplos disso são a exaltação de medicamentos de eficácia não comprovada com efeitos colaterais extremamente sérios, a defesa de estratégias contrárias à indicação da OMS, como o chamado “isolamento vertical” e o estímulo à chamada imunidade de rebanho.

A mesma postura negacionista do Governo Federal foi reproduzida na educação. Foram tomados posicionamentos opostos às recomendações de especialistas (mais uma vez a negação da ciência), entidades representativas e órgãos de fiscalização ao se posicionar contra o fechamento das escolas, ao incentivar e intencionar a reabertura de escolas militares e civis-militares, tal como a insistência na manutenção num primeiro momento do calendário do Enem 2020, apesar das evidências de que o mundo e o Brasil estavam longe do fim da pandemia.

Neste contexto, a presente monografia indaga: a) As ações e omissões do governo Federal relativas aos primeiros anos do EF, expressam negacionismo científico? b) As orientações da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro estavam em conformidade com as diretrizes científicas da OMS e da Fiocruz? c) As medidas de infraestrutura e de suporte tecnológico da SME asseguraram a todos os estudantes o acesso ao ensino remoto<sup>8</sup> síncrono? d) Como essas ações e omissões estiveram presentes nas elaborações dos trabalhadores da educação representados pelo Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEPE)?

Para desenvolver tais questões, a monografia dialoga com a produção bibliográfica e empírica relativa aos temas, colocando em destaque pesquisas realizadas sobre a situação do ensino remoto nas escolas. Com objetivo de

---

<sup>8</sup> O ensino remoto é disponibilizado em favor de alguma necessidade especial, sendo diferente do Ensino à Distância (EAD) que pretende promover uma modalidade de ensino, com características específicas.

contribuir com a compreensão e a explicação do impacto da pandemia na vida dos estudantes, a partir das análises governamentais, o estudo examina documentos relativos à avaliação do quadro pandêmico na Educação, especialmente em relação às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS)/Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e outras instituições. Incorpora na análise, resoluções do conselho nacional de educação e também pronunciamentos do SEPE.

## CAPÍTULO 1: A infância e a COVID-19

### 1.1 Os aspectos epidemiológicos e sua relação com a vida social

A saúde é um direito essencial, estabelecido e assegurado na constituição federal de 1988 (Art. 196). Garantido prioritariamente às crianças e adolescentes, de maneira específica, no artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O objetivo dessa especificidade é assegurar que esses indivíduos tenham condições dignas de vida desde o nascimento, asseverando todo o processo de desenvolvimento (até os 18 anos de idade).

O conceito de saúde em sua integralidade, segundo a OMS, refere-se a aspectos além de enfermidades, como a Covid-19. Está ligada a vários outros direitos, como acesso a saneamento básico e ambientes seguros para existência. Já que tais pontos são essenciais para a saúde física, mental e social.

Esses fatores são amargos quando pensamos em América Latina<sup>9</sup>, região que sofre com uma histórica desigualdade social, agravada pela pandemia. As condições de estrutura social, qualidade do espaço urbano, quantidade e qualidade dos alimentos, são tópicos primordiais quando pensamos em saúde, principalmente de crianças e adolescentes, já que estes estão em um estágio especial de desenvolvimento, do qual os estímulos externos são cruciais para produção de impactos para toda a vida, seja positivos ou negativos.

Inicialmente (2020), o Brasil e os Estados Unidos, segundo a OMS, eram os países mais afetados com COVID-19 o continente americano, respondendo coletivamente por 75% dos casos cumulativos e 59% das mortes<sup>10</sup>. Não é mera coincidência que estes países tenham sido os que lideraram a tabela de mais afetados da OMS. Estes países estavam sendo governados no início da pandemia por dois governos considerados negacionistas à situação da saúde mundial. O Presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), afirmou que o número de crianças mortas pela COVID-19 é insignificante no Brasil (DIAS, 2022). Com essa relação tortuosa entre o Governo Federal brasileiro e a contaminação de crianças pela

---

<sup>9</sup>Nota de Debate. Salud Integral de la Niñez: **Situación en América tras el continuado impacto del Covid-19**. Equidad para la infancia América Latina, Fundación Arcor, SALURBAL, Instituto de salud colectiva e UNLA.

<sup>10</sup>Covid-19 e a Saúde da Criança e do Adolescente. Aspectos epidemiológicos da COVID-19. FIOCRUZ e IFF.

COVID-19, o resultado é inicialmente a não disponibilidade de dados sobre o número de casos novos na faixa etária pediátrica.

No boletim epidemiológico<sup>11</sup> 23 (julho/2020) , aparecem alguns dos primeiros dados em relação a COVID-19 e à infância/adolescência. Na faixa etária de 0 a 19 anos foram notificados 33.886 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados no Brasil. Entre esses casos, 4.670 foram confirmados por COVID-19, ou seja 14% do total. O número restante foi contabilizado como sendo 55% de casos não especificados e 23% que ainda estariam sob investigação etiológica. Quando relacionamos tais dados aos números de óbitos, obtemos o resultado de 1.747 mortes na faixa de 0 a 19 anos, correspondendo a 1,5% dos óbitos por SRAG no país. Entre esses casos, 541, ou seja 31% do total foram confirmados como sendo COVID-19.

À luz do foco deste estudo, a infância, evidenciamos que desde o início da pandemia, por volta de agosto de 2020, as instituições de pesquisa brasileiras em saúde, principalmente a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), alertavam a população para a faixa etária de até um ano de idade, já que esta estava tendo o maior número de casos (1.274) e óbitos (167) por SRAG, com confirmação de COVID-19. Tais dados, denotam a hostilidade do Presidente da República em relação à vida das crianças brasileiras, já que ao contrário de insignificante, esses números eram inicialmente alarmantes e se alastraram rapidamente.

A posição de negação e minimização da gravidade da doença, por meio do Governo Federal, principalmente pelas declarações do então Presidente, Jair Bolsonaro (PL) , ocasionaram no boicote às medidas preventivas, as subnotificações dos dados epidemiológicos e na omissão de propor estratégias nacionais de saúde (RATHSAM, 2021). O principal perigo do negacionismo é a acentuação das incertezas, a grande influência que tais pensamentos têm na população, resultando no comprometimento da resposta do país à pandemia.

O negacionismo vai além de um boato ou *fake news* pontual. É um sistema de crenças que, sistematicamente, nega o conhecimento objetivo, a crítica pertinente, as evidências empíricas, o argumento lógico, as premissas de um debate público racional, e tem uma rede organizada de desinformação. Essa

---

<sup>11</sup>Boletins Epidemiológicos, editados pela Secretaria de Vigilância em Saúde, são publicações de caráter técnico-científico, acesso livre, formato eletrônico com periodicidade mensal e semanal para os casos de monitoramento e investigação de doenças específicas sazonais.

atitude sistemática e articulada de negação para ocultar interesses político-ideológicos muitas vezes escusos, que tem sua origem nos debates do Holocausto, é inédita no Brasil. (Napolitano, Marcos. USP. s/p)

Dessa maneira, segundo o ex-ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, em seu depoimento ao Senado, o Governo Federal elaborou um gabinete paralelo composto por indivíduos que compactuavam com os ideais negacionistas do governo, para promover políticas públicas de "enfrentamento" ao COVID-19. Com isso, o ex-ministro descreve um episódio:

Quer dizer, ele (Jair Bolsonaro) tinha um assessoramento paralelo. Nesse dia havia sobre a mesa, por exemplo: um papel não timbrado de um decreto presidencial para que fosse sugerido naquela reunião, que se mudasse a bula da Cloroquina na ANVISA ( Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Colocando na bula a indicação de Cloroquina para Coronavírus. Foi, inclusive, o próprio Presidente da ANVISA, Barra Torres, que estava "lá" e falou "isso não". (Depoimento Luiz Henrique Mandetta, 2021, 5:44 - 6:13)<sup>12</sup>

Com isso, percebemos que além do negacionismo há também a presença de uma atitude criminosa por parte do Governo Federal. Nise Yamaguchi, Osmar Terra, Mayra Pinheiro, conhecida como capitã cloroquina, identificadas como integrantes do gabinete paralelo, incentivaram o Governo Federal a encarar a pandemia com a estratégia da imunidade de rebanho por contágio. O que resultou o colapso sanitário que ocorreu em Manaus<sup>13</sup>.

A motivação dessas pessoas partia de um ideário ideológico reacionário, como exposto durante o depoimento de Mayra Pinheiro ao ser questionada por sua opinião sobre a Fiocruz

Tudo deles (Fiocruz) envolve LGBTI, eles tem um pênis na porta da Fiocruz. Todos os tapetes das portas tem a figura do Che Guevara, as salas tem figurinhas do Lula Livre, Marielle Vive. Então, é um órgão que tem um poder imenso, porque durante anos eles controlaram (Fala de Mayra Pinheiro, 2021, 14:28 - 14:48<sup>14</sup>)

---

<sup>12</sup> Meteoro Brasil, 2021.

<sup>13</sup> Fiocruz, 2021

<sup>14</sup> Meteoro Brasil, 2021.



Ao avançarmos nossa análise para aos Boletins Epidemiológicos de nº 92 (novembro/2021) e 44 (dezembro/2020) do Ministério da Saúde, percebemos que desde o início da pandemia, foram no total 801 mortes por COVID-19 na faixa etária menor que 1 ano, 402 na faixa de 1 a 5 anos e 1.461 na faixa de 6 a 19 anos.

**Tabela 1:** Óbitos de crianças e adolescentes por COVID 19 entre 2020-2021

Faixa etária	Óbitos	Óbitos SRAG causa
	COVID-19	não especificada
<1 anos	801	1.379
1 a 5 anos	402	712
16 a 19 anos	1.461	1.261
<b>TOTAL</b>	<b>2.664</b>	<b>3.352</b>

Fonte: Governo Federal, Ministério da Saúde, 2021.

**Tabela 2:** Óbitos por classificação etária por COVID-19, “Não Especificados” e “Em Investigação”

Faixa etária (em anos)	Covid-19	Não Especificado	Em Investigação
<1	418	635	28
1 a 5	208	284	3
6 a 19	796	432	17
20 a 29	5.709	890	30
30 a 39	20.416	1.856	71
40 a 49	41.743	3.378	177
50 a 59	70.013	5.718	282
60 a 69	86.968	8.973	368
70 a 79	80.345	10.636	389
80 a 89	51.043	9.790	314
90 ou mais	15.295	4.048	115
<b>Sexo</b>			
Masculino	206.975	24.679	972
Feminino	165.940	21.954	821
Ignorado	39	7	1
<b>Total geral</b>	<b>372.954</b>	<b>46.640</b>	<b>1.794</b>

Fonte: Boletim Epidemiológico nº 92.

Ao examinarmos as tabelas acima, compreendemos que a taxa de mortalidade e contaminação entre crianças é menor do que entre adultos/idosos. Entretanto, tais dados não deveriam diminuir a preocupação dos agentes públicos,

sobretudo os agentes da área da saúde. Apesar dos números serem menores do que em outras faixas etárias, muitas vidas foram ceifadas por uma doença mal administrada pelo poder público.

Além disso, é importante levarmos em consideração os números sobre os “não especificados” e “em investigação”, pois, de acordo com a tabela, muitos morreram sem ter o diagnóstico exato, quantos desses foram causados pela COVID-19? É provável que jamais saberemos, mas vale de análise empírica pensarmos no colapso que a saúde pública brasileira enfrentou durante a pandemia, a testagem para a doença se torna uma saga na vida dos brasileiros. Muitos morreram sem sequer conseguir realizar o exame para confirmar ou não a contaminação, como foi o caso do indígena Aldevan Baniwa, 46, agente de endemias em Manaus (VALENTE, 2020).

Segundo a plataforma *Our World in Data*, da Universidade de Oxford, o Brasil faz parte do grupo de países do mundo com a menor taxa de testagem por mil habitantes. Nosso país testa muito menos do que os outros países da América Latina, em proporção à população. Em setembro de 2021 foi lançado o Plano Nacional de Expansão de Testagem contra COVID-19, que previa cerca de 60 milhões de testes de antígeno para entrega às instituições públicas de saúde. Contudo, esse número já era insuficiente<sup>15</sup> antes mesmo de chegar à população. O Brasil tem por volta de 212 milhões de habitantes, como 60 milhões de testes dariam conta da população nacional? Matematicamente a conta não fecha.

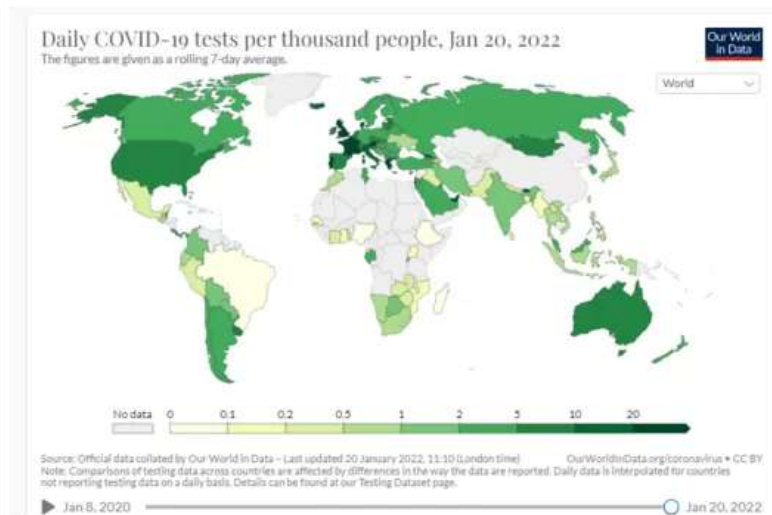
Outros dados apontam que 8,1 milhões de brasileiros espalhados pelo país, estavam há 30 dias sem encontrar pontos de testagem - Pesquisa do Datafolha, entre 12/13 de janeiro de 2021 (IDOETA, 2022). O curioso é analisar que nessa mesma pesquisa, encontramos o número de 42 milhões de pessoas no Brasil que dizem ter se infectado com o coronavírus desde o início da pandemia, mas os números oficiais mostram uma taxa bem menor, contabilizando cerca de 23 milhões de infecções desde março de 2020. Ou seja, pessoas que provavelmente tiveram todos os sintomas da doença, mas que não foram testadas devidamente, logo não entram nas estatísticas dos dados oficiais.

---

<sup>15</sup> Pereira, Celina. Vice presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP)

O estudo da Universidade de Oxford elaborou um mapa que revela a testagem por mil habitantes; os países mais claros são os que realizam menos testes, consequentemente os mais escuros os que realizam mais testes.

**Imagem 1:** Testes diários de COVID-19 por mil habitantes



**Fonte:** *Our World in Data*. Universidade de Oxford.

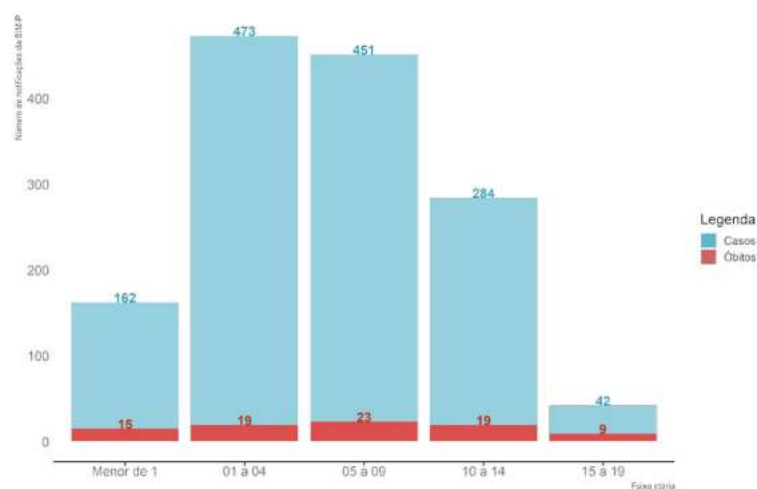
É notório os inúmeros problemas que o Brasil enfrentou ao longo da pandemia de COVID-19, sobretudo quando relacionamos a doença com a infância. As afirmações negacionistas foram usadas pelo Presidente da República e pelo Ministro da Saúde para justificar a não preocupação e pressa em comprar as vacinas pediátricas da Pfizer, pois segundo eles o número de óbitos de crianças não implicava em decisões emergenciais. Consequentemente, assistimos em nossas casas os canais televisivos noticiando cada vez mais o aumento no número de internações e óbitos de crianças não vacinadas, causado pela variante Ômicron (DIAS, 2022).

A irresponsabilidade destes propiciou a não contenção do avanço da doença, causando milhares de mortes, além das sequelas em quem conseguiu resistir à doença. Em crianças, sabe-se hoje que as sequelas são inúmeras, entre elas a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P). Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) essa doença tem um amplo espectro de sinais e sintomas. Essas crianças podem apresentar uma progressão lépida para as formas

mais graves da enfermidade, com insuficiências respiratória aguda, renal aguda, cardíaca aguda e hipotensão arterial.

Em vista disso, o Boletim Epidemiológico n° 91 (novembro/2021) nos deixa uma importantíssima informação. Como é possível observar na Figura 1, a faixa etária mais afetada, em relação a SIM-P, é de 5 a 9 anos de idade, com o número de 23 óbitos. Entretanto, na faixa etária de 1 a 4 anos, tivemos o maior número (473) de casos confirmados. Números altos demais para não ter a atenção devida do GF.

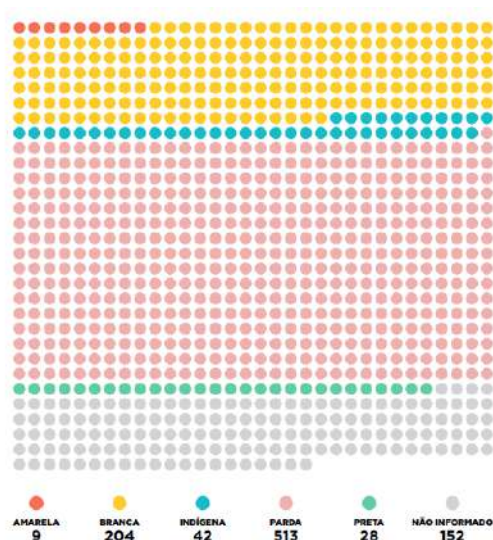
**Figura 1:** Casos e óbitos de SIM-P por faixa etária no Brasil, período de 2020 a 2021



**Fonte:** Boletim Epidemiológico n° 91.

Ademais, a COVID-19 impactou de maneira desigual a sociedade, sobretudo em relação a população parda e preta. Segundo os dados do Sivep-Gripe, a cor da pele das crianças que mais morreram da doença, é parda. Podemos imaginar que isso pode se dar ao fato de que essa é a cor da população mais pobre do Brasil, logo os que têm menos acesso a saúde preventiva e de qualidade.

**Imagem 2:** Índice de mortalidade entre crianças no Brasil



**Fonte:** Estadão, a partir de dados do Sivep- Gripe, junho de 2021.

A luz no fim do túnel para essa situação aterrorizante foi a vacina. Contudo, vivemos um momento de muita inconsistência nas decisões do Governo Federal. Em abril de 2020, em meio a um momento crítico da doença, o médico Luiz Henrique Mandetta (União Brasil - UB) foi exonerado do cargo de ministro da saúde, sendo nomeado o médico Nelson Teich (Sem Partido), que após um mês da nomeação, pediu exoneração para não ser conivente com as ações negacionistas do Executivo. Após um período sem ministro no comando do Ministério da Saúde, em plena pandemia, Eduardo Pazzuello (PL) assumiu como interino (junho de 2020). Poucos meses depois foi nomeado oficialmente. No período final de seu governo, o Ministro foi Marcelo Queiroga (Sem Partido). Ou seja, no momento mais drástico da história da Saúde Brasileira dos últimos anos, tivemos 4 nomeações para o maior cargo governamental referente à saúde, sendo que os dois últimos abertamente negacionistas e despreparados para o cargo.

Além disso, o relatório do Senado sobre a CPI da COVID, acusa o Governo Federal de ter realizado negociações ilícitas (RESENDE, 2021). Eduardo Pazzuello (PL) negociava as vacinas de CoronaVac com intermediários por o triplo do preço que já lhes havia sido oferecido. Não se sabe quem seria beneficiado por esse esquema. Contudo, houveram outros esquemas durante a compra das vacinas. O deputado Luís Miranda — irmão de Luís Ricardo que trabalhava no Ministério da Saúde — em seu depoimento ao senado, afirma que estava sendo pressionado a

assinar um contrato visivelmente superfaturado — pedido de propina de um dólar por dose na compra de 400 milhões — 111 para a compra da vacina Covaxin — vacina que provavelmente nunca existiu<sup>16</sup>.

Tais negociações ilícitas, ocasionaram consequentemente no atraso da vacinação pediátrica, em vista da agenda de vacinação de outros países. Apesar do aval da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e de outras agências sanitárias ao redor do mundo, a análise realizada pelo Instituto Alana para o Jota (HENRIQUES; HARTUNG; CIFALI, 2022), indicou que o Governo Federal buscou obstaculizar a vacinação desse público. Tal investigação aponta que, além das ações de bloqueio por parte do Governo Federal no que tange a vacinação das crianças, a omissão parental e familiar é outra ameaça que se apresenta para a garantia do direito.

Segundo o ECA, a vacinação das crianças é obrigatória, cabendo multa aos responsáveis que não a fizerem. Além disso, crianças também têm o direito à precedência de atendimento nos serviços públicos, inclusive em campanhas de vacinação. Com isso, essa faixa etária tem preferência no que diz respeito à formulação e execução de políticas públicas nas áreas relacionadas com a proteção à infância. Dessa maneira, analisaremos quais foram as medidas elaboradas pelo poder público para garantir a proteção social e física dessas crianças.

## **1.2 As resoluções públicas**

Com o avanço da pandemia de Coronavírus, o GF brasileiro publica orientações gerais. Cabendo aos estados, municípios e Distrito Federal a formulação de suas próprias diretrizes e normativas, como previsto na Constituição Federal de 1988. Com isso, cada rede de ensino procurou alternativas próprias - aquém do Governo Federal, que estava imerso em discursos negacionistas - para manter os processos de ensino aprendizagem de alguma maneira. Dessa forma, pudemos observar a falta de homogeneidade entre os discursos políticos, ocasionando na dificuldade de garantir a continuidade do trabalho pedagógico.

Em 2020, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020 (BRASIL, 2020) o Brasil reconhece o cenário pandêmico como estado de calamidade pública. Com isso, os estados e municípios passam a ter a responsabilidade de lançar respectivas normas

---

<sup>16</sup> Meteoro Brasil, 2021.

que suspendam as atividades escolares. Dessa maneira, a Medida Provisória nº 934, de abril de 2020, dispensa, em caráter excepcional, a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima de efetivo trabalho escolar, no ano de 2020 na educação básica. Mantendo sem redução o número de horas letivas, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Art 23º.

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Medida Provisória nº 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. (Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. PARECER CNE/CP Nº: 5/2020. P.5)

Nessa circunstância, alguns organismos internacionais iniciaram a disponibilização de diversos documentos com recomendações para os futuros desafios educacionais ocasionados pela pandemia. Em contíguo com tais orientações, surge um movimento que busca suas traduções para a realidade brasileira, através das instituições privadas. Desta forma, o Movimento Todos pela Educação (TPE) iniciou a campanha #Todoscontraocorona.

Durante essa campanha, é criado e divulgado estudos que apoiem o poder público. Os representantes do TPE — principalmente a diretora-executiva Priscila Cruz — estiveram mobilizando os debates pela mídia e participaram de maneira ativa na elaboração dos Pareces do CNE. À vista disso, em 8 de abril de 2020, o TPE, em parceria com o Banco Mundial (BM) e CNE, realizam um seminário para discutir o ensino remoto e os desafios para sua regulamentação durante e pós pandemia. Além disso, também houve o crescimento do movimento que impulsiona o ensino à distância na educação básica. Sendo organizado uma nota técnica a partir do TCE, a fim disseminar tal visão.

Sendo assim, o CNE emite três principais documentos: Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020 e o Parecer CNE/CP nº 11 de 7 de julho de 2020. Além da participação das iniciativas privadas (Itaú Social, Fundação Lemann, Instituto Unibanco, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Roberto Marinho, e TPE, que aglomera em si diversas

organizações e fundações) na construção dessa documentação, também houve a presença de entidades nacionais, como: a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

Nestes documentos, podemos perceber a incerteza quanto ao período do contexto pandêmico. Tradicionalmente no Brasil quando algum evento impede o curso normal do calendário escolar, os órgãos responsáveis planejam a reposição dessas aulas ao final do evento, em períodos como: no recesso escolar, aos sábados, avanço para o ano civil seguinte, ampliação da jornada escolar diária ou o uso do contraturno para as atividades escolares<sup>17</sup>. Contudo, estes meios foram pensados para eventos que tinham uma duração de tempo pequena. Logo, tais orientações não cabem ao contexto da pandemia que perdura até os dias atuais (janeiro de 2023). Com isso, a alternativa do ensino remoto se impôs como a forma mais realista de continuidade da aprendizagem. Entretanto, o ensino remoto exige infraestrutura e requer políticas robustas para a universalização deste recurso.

No Parecer 005/2020, o CNE propõe que as atividades pedagógicas não presenciais poderiam ser mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, sobretudo quando não for possível o uso das tecnologias como estratégias pedagógicas. Entretanto, o CNE salienta que a realização de tais atividades não presenciais não serão caracterizadas pela “mera” substituição das aulas presenciais, e sim pelo uso de práticas pedagógicas que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previsto na BNCC. Para isso, as atividades propostas de maneira não presencial, são: videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros. Dessa maneira, fica subentendido que ao referir-se a “mera substituição das aulas presenciais”, o Conselho toma um caminho contrário a valorização de um processo de ensino equiparado ao presencial, como as aulas síncronas de forma diária.

### **1.3 O ensino remoto na SME-RJ**

Ao voltarmos nosso olhar para o município do Rio de Janeiro, percebemos que houve um movimento anterior ao Governo Federal, no que tange a interrupção

---

<sup>17</sup> Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP Nº: 5/2020.



das atividades presenciais. A prefeitura instituiu para o fechamento das escolas até o dia 12 de abril<sup>18</sup>, inicialmente. Com isso, foi necessário promover alternativas que pudessem agir para a manutenção das práticas educacionais, como o oferecimento de material didático (online e impresso) e o acesso para os discentes e docentes aos ambientes remotos de aprendizagem.

A LDB exige que haja uma carga horária mínima para a Educação Básica, sendo 200 dias letivos e 800 horas de trabalho efetivo. Em caráter pandêmico, o Governo Federal promulgou a lei federal nº 14.040, que reconhece a excepcionalidade do contexto sanitário, flexibiliza os dias mínimos necessários e estabelece a possibilidade de assumir um *continuum* curricular. A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ) escolhe pela adoção do tal *continuum* curricular. Segundo as organizações privadas, (Nova Escola (COUTINHO, 2022), braço da Fundação Lemann) a adoção dessa estratégia permite que as habilidades e competências essenciais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sejam priorizadas, de maneira flexível com os currículos das redes, a fim de garantir um desenvolvimento contínuo das aprendizagens.

A partir de tais orientações, o Conselho Municipal de Educação (CME) delibera através do E/CME nº 42, de 23 de setembro de 2020, a reorganização da estrutura curricular e estabelece a subdivisão do período entre 2020-2021 em quatro Unidades de Aprendizagem (UA). Provavelmente com o objetivo de não agravar as desigualdades educacionais, sobretudo no que tange à idade-série, o documento regulamenta também a não retenção dos alunos nas UAs 1,2 e 3<sup>19</sup>. Podendo haver a retenção apenas quando for retomada as atividades presenciais, onde o docente possa avaliar com mais concretude a aprendizagem desse aluno.

Art. 6º A Reorganização do Currículo Carioca será desenvolvida em 04 (quatro) períodos letivos, em atividades escolares presenciais e não presenciais. § 1º A Unidade de Aprendizagem 1 corresponderá ao 1º semestre de 2020. § 2º A Unidade de Aprendizagem 2 corresponderá ao 2º semestre de 2020. § 3º A Unidade de Aprendizagem 3 corresponderá ao 1º semestre de 2021. § 4º A Unidade de Aprendizagem 4 corresponderá ao 2º semestre de 2021. (RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO. Conselho Municipal de Educação. Deliberação E/CME nº 42)

---

<sup>18</sup> Cf. Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020.

<sup>19</sup> Cf. resolução SME nº 230, de 09 de dezembro de 2020.

Dessa maneira, compilamos nas tabelas abaixo os principais documentos realizados pelo CNE e SME, durante o biênio pandêmico (2020-2021). A fim de analisar as medidas educacionais que foram tomadas, para isso delimitamos alguns eixos de análise a partir do princípio temático desta monografia. Sendo classificados como eixos: o processo de ensino-aprendizagem, o ensino remoto, flexibilização curricular/planejamento escolar e condições de retorno ao presencial.

**Quadro 1:** Resoluções orientadoras sobre a educação no período pandêmico de 2020

Eixos de análise	Conselho Nacional da Educação (CNE)	Secretaria Municipal de Educação - RJ (SME)
O processo de ensino-aprendizagem	<p><b>CNE/CP PARECER N°5/2020 - Pág 9, Parágrafo 2.</b> Neste período de afastamento presencial, recomenda-se que as escolas orientem alunos e famílias a fazer um planejamento de estudos, com o acompanhamento do cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares. O planejamento de estudos é também importante como registro e instrumento de constituição da memória de estudos, como um portfólio de atividades realizadas que podem contribuir na reconstituição de um fluxo sequenciado de trabalhos realizados pelos estudantes.</p>	<p>A SME disponibilizou um material - Reorganização Curricular Carioca - com o conteúdo programático a partir da BNCC, de forma adaptada para o contexto pandêmico. Contudo, não foram achados documentos oficiais que expressam de maneira clara quais foram os processos de ensino-aprendizagem oferecidos pela Secretaria.</p> <p>Nos documentos podemos perceber os meios pelos quais os fariam, mas sempre de maneira pontual ao ensino remoto.</p>

		<p><b>Imagem 3:</b> Capa do Programa de reorganização curricular.</p>  <p><b>Fonte:</b> Deliberação CME N° 43. Anexo I.</p>
<p>O ensino remoto</p>	<p><b>CNE/CP PARECER N°5/2020 - Pág 11, Parágrafo 4.</b> Sugestões para o Ensino Remoto nos Anos Iniciais - Aulas gravadas para televisão organizadas pela escola ou rede de ensino de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos ou via plataformas digitais de organização de conteúdos; Sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das redes, escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos; Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem; Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular; guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;</p>	<p><b>E/CME N.º 42 Art. 3º</b> As atividades escolares não presenciais caracterizam-se por todas e quaisquer atividades realizadas: I. por meios digitais (vídeos, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); II. por meio de programas de televisão (videoaulas) ou rádio; III. por meio físico (livro didático, Material Interações e Práticas Infantis, Material Didático Carioca, Material de Complementação Escolar) com orientações pedagógicas, distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e IV- pela utilização de material didático elaborado pela Unidade Escolar, (...), com as competências e as habilidades do Ensino Fundamental.</p> <p><b>E/CME N.º 42 Art. 4º</b> Caberá à SME disponibilizar Materiais de Complementação Escolar impressos e atualizados, com base na Reorganização Curricular, para constituir</p>

	<p>sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos; utilização de horários de TV aberta com programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientar os pais para o que elas possam assistir; Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros); Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais; Realização de atividades on-line síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica; Oferta de atividades on-line assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário; Estudos dirigidos com supervisão dos pais; Exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;</p> <p><b>CNE/CP N° 2 - Art. 11.</b> Cabe às secretarias de educação e a todas as instituições escolares: I – planejar a reorganização dos ambientes de</p>	<p>acervo individual dos alunos. <b>E/CME N.º 42 Art. 5º.</b> A SME deverá disponibilizar canais oficiais, gratuitos e públicos, como a Multirio, em Redes Sociais, Aplicativos, Plataformas, Rádio e Televisão.</p> <p><b>E/CME N.º 42 Art. 13</b> Fica assegurada a todos os alunos, excetuando-se aqueles de que trata o caput do art. 12, a continuidade do trabalho pedagógico realizado por meio de atividades não presenciais durante o período de isolamento social.</p>
--	--	--

	<p>aprendizagem, comportando tecnologias disponíveis para o atendimento do disposto nos currículos;</p> <p>II – realizar atividades on-line síncronas e assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica; III – realizar atividades de avaliação on-line ou por meio de material impresso entregue desde o período de suspensão das aulas; e IV – utilizar mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, pesquisas e projetos que podem ser computados no calendário e integrar o replanejamento curricular.</p>	
<p>Flexibilização curricular/ Planejamento escolar</p>	<p><b>CNE/CP PARECER N°5/2020 - Pág 5, Parágrafo 9.</b> Importante salientar a manifestação do CNE em sua Nota de que, no processo de reorganização dos calendários escolares, deve ser assegurado que a reposição de aulas e a realização de atividades escolares possam ser efetivadas de forma que se preserve o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal. Algumas possibilidades de cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela LDB seriam: a reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência; a realização de atividades</p>	<p><b>E/CME N.º 42 Art. 2º</b> A Reorganização Curricular encontra-se estruturada em Unidades de Aprendizagem, entendidas como superação do planejamento linear, contribuindo para uma proposta pedagógica interdisciplinar, relacionado aos conceitos trabalhados no período de afastamento social, a partir do material pedagógico divulgado de maneira remota pela SME/RJ e as habilidades que serão desenvolvidas em atividades escolares presenciais e/ou não presenciais.</p> <p><b>E/CME N.º 42 Art. 15</b> A implementação do Currículo Carioca em 2020 e a Reorganização Curricular impõem a oferta de processo contínuo de formação</p>

	<p>pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso; e a ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.</p>	<p>em serviço e suporte aos profissionais da Educação para desenvolvimento do novo percurso pedagógico decorrente do período de emergência atualmente vivenciado.</p>
<p>Condições de retorno ao presencial</p>	<p><b>CNE/CP N° 2 Art 9°</b> A volta às aulas presenciais deve ser gradual, por grupos de estudantes, etapas ou níveis educacionais, em conformidade com protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias locais, pelos sistemas de ensino, secretarias de educação e instituições escolares, com participação das comunidades escolares, considerando as características de cada unidade educacional, observando regras de gestão, de higiene e de distanciamento físico de estudantes, de funcionários e profissionais da educação, com escalonamento de horários de entrada e saída para evitar aglomerações, e outras medidas de</p>	<p><b>E/CME N.º 42 Art. 17</b> Compete à SME, Coordenadorias Regionais e Equipe Gestora das Unidades Escolares, juntamente com o Conselho Escola Comunidade, o Programa de Saúde nas Escolas e Secretaria Municipal de Saúde, fortalecer orientações e procedimentos para o retorno seguro, procurando acolher de forma humanizada e inclusiva os alunos, profissionais da Educação e suas famílias, conforme itens 5 e 8 da Indicação E/CME nº 11/2020, respeitando suas histórias, perdas, temores e vivências de todos os atores envolvidos.</p>

segurança recomendadas.

**Art. 10.** As Secretarias Estaduais e Municipais de Educação têm competência e responsabilidade para definir medidas de retorno às aulas, bem como para oferecer atividades não presenciais e/ou de ensino flexível híbrido no retorno gradual às aulas presenciais, respeitando os protocolos sanitários locais, considerando os diferentes impactos e tendências da pandemia. **§ 2º** Atividades presenciais devem ser retomadas com o seguimento das medidas de proteção à comunidade escolar, sobretudo aos estudantes, funcionários, professores e demais profissionais da educação, e suas famílias, a partir de uma avaliação dos benefícios e riscos associados a questões sociais e econômicas, considerando critérios sanitários específicos, conforme as peculiaridades locais de cada instituição escolar.

**Art 12 § 1º** Os sistemas de ensino, as secretarias de educação e as instituições escolares devem planejar o retorno a atividades presenciais, segundo número limitado de alunos em cada sala de aula, conforme protocolos locais e condições de funcionamento efetivo de cada unidade escolar, garantida a reorganização dos horários e dias de atendimento aos estudantes e

às famílias.	
--------------	--

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos documentos oficiais (Pareceres CNE e Resoluções SME).

Ao observarmos os Quadros, as orientações/medidas ficam mais concretas. Para iniciar nossa análise, focaremos no ano de 2020. É notório que, neste período, a principal medida do Governo Federal foi notificar a responsabilidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Sabemos que, constitucionalmente, tais esferas possuem autonomia para desenvolver um plano de contingência, já que é necessário um conhecimento específico/regional, que foge do cabível ao GF. Contudo, o CNE propõe poucas medidas diretas, sendo a obrigatoriedade de reorganização curricular e a gradualidade do presencial, como as medidas inegociáveis estipuladas pelo GF.

Além disso, há uma movimentação de responsabilização também às famílias dos discentes. O CNE sugere que haja um planejamento de estudos a partir de uma orientação escolar às famílias. Com isso, ficaria a cargo das instituições escolares a disponibilização dos materiais, cabendo às famílias a mediação entre o material e os alunos. Outrossim, o ensino síncrono não é levado em consideração como processo inegociável de ensino. Ao contrário disso, o GF sugere que as instituições escolares utilizem mídias sociais, como (WhatsApp, Facebook, Instagram, etc) para estimular e orientar os estudos. Não havendo nenhum artigo que promova alguma plataforma governamental como padrão, para o ensino síncrono. Como também não podemos perceber a partir dos artigos analisados, a preocupação com a população que não teria acesso às medidas que foram propostas.

Dessa maneira, o GF se mantém isento da responsabilidade fiscal/financeira em promover plataformas bem estruturadas que garantam o ensino síncrono de todos os alunos matriculados nas redes públicas do Brasil. Cada município por vez, fomenta, alguma plataforma mais objetiva ao ensino do que as redes sociais ou programas televisivos, sugeridos pelo Conselho Nacional. O município do Rio de Janeiro reorganiza a estrutura curricular a partir da BNCC com documentos objetivos aos professores. Nessa nova estrutura fica alinhado quais habilidades não são passíveis de negociação, no sentido de que são estas as necessárias para “validar” a efetividade do processo de ensino-aprendizagem naquele ano específico.



O Rio de Janeiro (cidade) já estava habituado com as mídias televisivas, já que possui um canal na tv aberta há alguns anos, a Multirio. Com isso, formalmente, a partir dessa plataforma foram difundidas aulas que pudessem ser transmitidas em larga escala. Foi disponibilizado horários para que todos os segmentos de ensino - dos quais o município é responsável - pudessem ser destacados. Além disso, a prefeitura também manteve as escolas abertas durante a maior parte do período pandêmico, para que os responsáveis pudessem ter acesso ao material físico, caso não tivessem acesso ao digital. Nos documentos analisados, não foi encontrada nenhuma proposta de política pública que pudesse garantir o acesso ao ensino online. Contudo, as plataformas organizadas para o ensino foram pensadas a partir de uma estrutura que não sobrecarregasse os dados móveis dos usuários.

Em relação às condições de retorno ao presencial, a prefeitura propôs que houvesse um fortalecimento de orientações entre as Coordenadorias Regionais, as Equipes Gestoras das Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Saúde.

**Quadro 2:** Resoluções orientadoras sobre a educação no período pandêmico de 2021

Eixos de análise	Conselho Nacional da Educação (CNE)	Secretaria Municipal de Educação - RJ (SME)
O processo de ensino-aprendizagem	<p><b>RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2 Art. 4° §1</b> Podem ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos componentes curriculares de cada curso de cada etapa, mediante uso de tecnologias da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária.</p>	<p><b>RESOLUÇÃO SME N.º 247 Art. 2 O</b> Plano de Atividades Remotas, a ser elaborado por cada Unidade Escolar, deverá conter as propostas de atividades, síncronas (interativas em tempo real) e assíncronas, elaboradas pelos professores para os seus estudantes, podendo incluir recursos e atividades pedagógicas disponibilizados em ambiente virtual por meio de plataformas, aplicativos e demais tecnologias da informação e comunicação, além de videoaulas transmitidas pela televisão, materiais</p>

		<p>didáticos digitais e impressos, com o objetivo de garantir o cumprimento da orientação curricular vigente, atendendo ao Projeto político-pedagógico da Unidade Escolar. <b>§ 1º</b> O Nível Central, por meio da Escola de Formação Paulo Freire e da MultiRio, oferecerá formação continuada aos professores quanto à utilização de ferramentas e recursos digitais além de metodologias inovadoras de ensino para o trabalho remoto.</p>
<p>O ensino remoto</p>	<p><b>PARECER CNE/CP Nº: 6/2021<sup>20</sup></b> No ensino remoto, as redes municipais se valeram preponderantemente de material impresso (95,3% das redes municipais) e WhatsApp (92,9%), sendo que a terceira opção mais citada contempla as videoaulas gravadas (61,3%). Em quarto lugar, aparecem as orientações on-line por meio de aplicativos (54%). Já estratégias como as plataformas educacionais (22,5%) e as videoaulas on-line ao vivo foram mencionadas por apenas 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) e 21,3% (vinte e um vírgula três por cento) dos municípios, respectivamente. Os maiores desafios citados pelas Secretarias de Educação foram o</p>	<p><b>RESOLUÇÃO SME N.º 247 Art. 2</b> O Plano de Atividades Remotas, a ser elaborado por cada Unidade Escolar, deverá conter as propostas de atividades, síncronas (interativas em tempo real) e assíncronas, elaboradas pelos professores para os seus estudantes, podendo incluir recursos e atividades pedagógicas disponibilizados em ambiente virtual por meio de plataformas, aplicativos e demais tecnologias da informação e comunicação, além de videoaulas transmitidas pela televisão, materiais didáticos digitais e impressos, com o objetivo de garantir o cumprimento da Reorganização do Currículo Carioca, atendendo ao Projeto</p>

<sup>20</sup> Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

	<p>acesso dos estudantes à internet e as dificuldades da infraestrutura escolar. Numa escala de 1 a 5, em que 5 indicava a maior dificuldade, quase metade das redes (48,7%) assinalou os níveis mais altos (4 e 5) no tocante à internet; 40% (quarenta por cento) fizeram o mesmo em relação à necessidade de adequações de infraestrutura.</p>	<p>político-pedagógico da Unidade Escolar.  <b>RESOLUÇÃO SME N.º 247 Art. 3º</b>  Para dar suporte às Unidades Escolares no desenvolvimento das atividades em cumprimento do Plano de Atividades Remotas, serão disponibilizados: I - o aplicativo Rioeduca em Casa, que contém as seguintes funcionalidades principais: a. interação em tempo real por videoconferência e envio de mensagens de texto entre o(a) professor(a) e a sua turma; b. envio e correção de atividades e tarefas; c. visualização das aulas transmitidas pelo Rioeduca na TV; d. acesso integrado à plataforma de sala de aula virtual; e e. acompanhamento da aprendizagem e registro do engajamento dos estudantes.</p>
<p>Flexibilização curricular/  Planejamento escolar</p>	<p><b>RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2 Art. 5º</b>  Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica, e observando-se que a legislação educacional (LDB, art. 23) e a BNCC, admitem diferentes critérios e formas de organização da trajetória escolar, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pela pandemia pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum curricular de 2 (dois) anos/séries escolares, consideradas as diretrizes nacionais</p>	<p><b>DELIBERAÇÃO E/CME N° 48 Art. 1º</b>  Fica aprovada a Priorização Curricular 2021, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SME, a ser implementada no ano letivo de 2021, dando suporte ao continuum de dois anos escolares em um ano letivo. <b>§ 1º</b> A Priorização Curricular 2021 de que trata o caput abrange os componentes curriculares do Ensino Fundamental, a saber: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e o Projeto Carioca, respeitando as competências, habilidades e objetos</p>

	<p>editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.</p>	<p>de aprendizagem relacionados no Currículo Carioca. <b>§ 2º</b> Os componentes curriculares do Ensino Fundamental, a saber: Educação Física, Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Língua Espanhola e Língua Francesa, bem como o Ensino Religioso, não são alvos da priorização e permanecerão com a mesma organização curricular. <b>Art. 2º</b> A Priorização Curricular 2021 encontra-se estruturada em anos escolares, eixos e habilidades sinalizadas em cada um dos 4 bimestres: <b>§ 1º</b> O primeiro bimestre de 2021 corresponde ao período de desenvolvimento das habilidades referentes ao primeiro semestre letivo do ano de escolaridade anterior. <b>§ 2º</b> O segundo bimestre de 2021 corresponde ao período de desenvolvimento das habilidades referentes ao segundo semestre letivo do ano de escolaridade anterior. <b>§ 3º</b> O terceiro bimestre de 2021 corresponde ao período de desenvolvimento das habilidades referentes ao primeiro semestre letivo do ano de escolaridade em 2021. <b>§ 4º</b> O quarto bimestre de 2021 corresponde o período de desenvolvimento das habilidades referentes ao segundo semestre letivo do ano de escolaridade em 2021</p>
--	--	--

<p>Condições de retorno ao presencial</p>	<p><b>RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2</b> Art. 2° A volta às aulas presenciais deve ser imediata nos diferentes níveis, etapas, anos/séries e modalidades, após decisão das autoridades competentes, observando os protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias locais e pelos órgãos dos respectivos sistemas de ensino. §1 Tomadas as medidas de segurança determinadas e regulamentadas pelas autoridades locais, os sistemas de ensino, as Secretarias de Educação e suas instituições escolares, conforme as circunstâncias, definirão o calendário de retorno. §4 O retorno às aulas presenciais deve contemplar as especificidades e as necessidades de cada fase, etapa e nível, bem como de cada modalidade de educação e ensino, devendo ser especificamente planejadas as atividades das escolas indígenas, quilombolas, do campo e de ribeirinhos, considerando suas características próprias, o respeito a suas culturas e políticas de superação, das dificuldades de acesso, bem como as de jovens e adultos em situação de privação de liberdade, atendidas a legislação e normas pertinentes. §5 Deve ser oferecido atendimento remoto aos estudantes de grupo de risco ou que testem positivo para a COVID-19.</p>	<p><b>RESOLUÇÃO SME N.º 250</b> Art. 2º Para dar início à retomada das aulas presenciais, a Unidade Escolar deverá atender às condições do Protocolo Sanitário de Prevenção à Covid-19 para as Unidades Escolares e Creches integrantes do Sistema Municipal de Ensino. <b>§ 1</b> Será considerada apta ao retorno das aulas presenciais a Unidade Escolar que estiver adequada aos itens do checklist sobre insumos e instalações, (...) além de atender às diretrizes do Protocolo Sanitário.</p> <p><b>Art. 3</b> O retorno das aulas presenciais nas Unidades Escolares que estiverem aptas, de acordo com o estabelecido no Artigo 2 desta Resolução, dar-se-á por fases, da seguinte forma: I - Fase 1: 1° e 2° Ano do Ensino Fundamental, a partir de 24 de fevereiro de 2021;</p> <p>II - Fase 2: 3° ao 5° Ano, a partir de 17 de março de 2021;</p> <p><b>Art. 7</b> Caso a demanda pelo retorno presencial de cada turma supere a capacidade da sala de aula considerando o distanciamento de 1,5m entre os estudantes</p> <p><b>Art. 10</b> O horário de funcionamento das Unidades Escolares que retornarem ao ensino presencial será das 07:30 às 17:30. Havendo ensino noturno, a Unidade Escolar funcionará até às 22:00. <b>§ 1</b> Para fins de cumprimento do</p>
---	--	--

		<p>Protocolo Sanitário os horários de entrada, saída e intervalo dos estudantes deverão ocorrer de forma escalonada. § 2 Durante a permanência do estudante na Unidade, a Unidade Escolar deverá adotar o revezamento semanal de grupos de estudantes por turma, alternando momentos presenciais e não presenciais.</p>
--	--	---

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos documentos oficiais (Pareceres CNE e Resoluções SME).

Já em 2021, o CNE disponibilizou dados de estudos realizados pelas instituições parceiras, citadas durante o início deste subtópico. Os dados mostraram que a principal plataforma utilizada para o ensino remoto foi o Whatsapp, aplicativo de troca de mensagens e de chamadas de vídeo e de voz. O que não nos surpreende, já que seu uso como plataforma para o ensino foi mencionado como orientação pelo próprio Conselho Nacional.

Também houve uma falta de representação de caminhos que guiasse os processos de ensino-aprendizagem por meio do Ministério da Educação. Fica claro a partir dos documentos de 2021 (primeiro período do ano) que o foco principal neste ano era garantir o retorno ao presencial, mesmo sem o ímpeto de vacinação aos professores, sobretudo ao público infantil. Contudo, a sugestão de retorno ao presencial foi pensada a partir dos protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias locais, de cada Estado/Município. Além disso, não houve a presença de orientações sobre a estrutura física das escolas, como reformas que garantissem a devida circulação de ar e o distanciamento social.

Já a Secretaria Municipal de Educação em 2021, procurou estabelecer um plano de atividades remotas, que garantisse, principalmente, as atividades síncronas, interativas em tempo real. Para que os professores pudessem dar conta dessa nova demanda, a SME também promoveu formação continuada aos professores, por meio da Escola de Formação Paulo Freire. Dessa maneira, o plano segmentou horários de aulas síncronas para cada área do conhecimento. A interação ocorreria a partir do aplicativo desenvolvido pela Prefeitura, o RioEduca. O

aplicativo tinha como finalidade, a interação em tempo real, garantindo os encontros síncronos, o envio de mensagens de texto entre o professor e a turma, tal como o envio e correção de atividades e tarefas. Ademais, a plataforma também permitia o acesso integrado a sala de aula virtual, o acompanhamento da aprendizagem e registro do engajamento dos alunos, além de possibilitar a visualização das aulas transmitidas pelo RioEduca na Tv (MultiRio).

**Imagem 4:** Planejamento de aulas e tutorias remotas síncronas (interativa em tempo real com o professor). Ensino Fundamental I. Turno Parcial: 1º ao 3º ano

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO PARCIAL - 1º ao 3º ano - Tempos de 30 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>8 tempos</b>	<b>8 tempos</b>	<b>8 tempos</b>
<b>TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h20min por semana por estudante**

Fonte: Resolução Sme N.º 247. Anexo I.

**Imagem 5:** Planejamento de aulas e tutorias remotas síncronas (interativa em tempo real com o professor). Ensino Fundamental I. Turno Único: 1º ao 3º ano

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO ÚNICO - 1º ao 3º ano - Tempos de 30 e 20 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Parte diversificada (Projeto de Vida, Eletiva e/ou Estudo Dirigido)***	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>10 tempos</b>	<b>10 tempos</b>	<b>10 tempos</b>
<b>TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5h por semana por estudante**

Fonte: Resolução SME N.º 247. Anexo I.

**Imagem 6:** Planejamento de aulas e tutorias remotas síncronas (interativa em tempo real com o professor). Ensino Fundamental I. Turno Parcial: 4º e 5º ano

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO PARCIAL- 4º e 5º ano - Tempos de 30 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	4º ANO	5º ANO	6º ANO CARIOCA
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			

Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>8 tempos</b>	<b>8 tempos</b>	<b>8 tempos</b>
<b>TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h20 min por semana por estudante**

Fonte: Resolução SME N.º 247. Anexo I.

**Imagem 7:** Planejamento de aulas e tutorias remotas síncronas (interativa em tempo real com o professor). Ensino Fundamental I. Turno Único: 4º e 5º ano

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO ÚNICO - 4º e 5º ano - Tempos de 30 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	4º ANO	5º ANO	6º ANO CARIOCA
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Parte Diversificada (Projeto de Vida, Eletiva e/ou Estudo Dirigido)***	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>10 tempos</b>	<b>10 tempos</b>	<b>10 tempos</b>
<b>TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>	<b>20 min</b>

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5h min por semana por estudante**

Fonte: Resolução SME N.º 247. Anexo I.

Com isso, fica evidente a preocupação do Governo Municipal (GM) em desenvolver processos de ensino-aprendizagem que garantam, mesmo que



remotamente, a proximidade entre professor-aluno, aluno-turma, turma-aluno. Dessa maneira, existe uma maior probabilidade de engajamento por parte dos estudantes, ao passo que desenvolve as habilidades de maneira continuada e em coletividade com o professor e os colegas de turma.

Tendo em vista que 2021 seria o ano de retorno ao presencial, a SME estruturou os períodos letivos ao passo que fosse possível a retomada das habilidades referentes ao ano anterior. Cabendo somente ao final do ano de 2021 o processo para iniciar as habilidades do mesmo ano. Para o retorno ao presencial, ficou estabelecido que as instituições seguiriam as diretrizes do Protocolo Sanitário. Caso as escolas percebessem que não conseguiriam cumprir com as diretrizes, sobretudo no aspecto de distanciamento de 1,5m entre os estudantes, caberia então à SME promover medidas estruturais que garantisse os protocolos.

É interessante observar como o GF e GM não estabeleceram em seus Pareceres/Resoluções/Deliberações medidas sociais de apoio às famílias que não teriam acesso a internet. Provavelmente a desigualdade e a impossibilidade de milhares de famílias tenham ocasionado o número de pelo menos 25 mil (JANONE, 2021) crianças que não retornaram à escola, após o período remoto. Possivelmente essas crianças tenham perdido o vínculo com a escola em função de questões sociais.

Sendo assim, a Prefeitura busca uma parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a fim de localizar os alunos que não retornaram às escolas públicas do município, apesar de ainda estarem matriculados. O próprio prefeito suspeita que a causa do “abandono” escolar tenha sido social.

O prefeito Eduardo Paes acredita que esses alunos tenham ingressado no mercado de trabalho durante a pandemia de Covid-19 para complementar o orçamento familiar e acabaram abandonando as salas de aula. (Jonone, Lucas. Rio e UNICEF fazem busca ativa de 25 mil crianças que não voltaram à escola. CNN Brasil. 2021. S/P)

Dessa forma, é possível acreditar que as medidas governamentais, apesar de bem estruturadas no plano normativo, não levaram em consideração a imensa desigualdade social do Brasil e em como a pandemia iria agravá-las. O Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) fizeram um

levantamento a pedido da Unicef para medir em meio a pandemia de COVID-19 quantas crianças e adolescentes estavam sem acesso as aulas online e a outros conteúdos da internet. O resultado nos mostrou que 11% da população nessa faixa etária não acessa a internet de nenhuma forma. O número aumenta ao pensarmos nas crianças e adolescentes que vivem em áreas rurais, onde a porcentagem dos que não possuem nenhum acesso chega a 25%. Nas regiões Norte e Nordeste, o número é de 21% e entre os domicílios das classes mais pobres, 20% (TOKARNIA; 2020).

Com esses dados sendo analisados por empresas privadas, que de alguma forma estão em estado de cooperação com o GF e GM, podemos questionar por que tais dados não foram levados em consideração durante o movimento de elaboração das Políticas Educacionais relativas ao período pandêmico? Shiroma e Evangelista (2014) argumentam que o vínculo entre os Estados Nacionais e os aparelhos privados de hegemonia (APHs) constroem redes de políticas públicas com o foco em harmonizar os interesses governamentais, dos capitais nacionais e internacionais com objetivo de instituir novas formas de gerir a questão social. Tal como podemos analisar no que tange às Políticas Educacionais para a Pandemia:

Em países de capitalismo dependente e periférico, como o Brasil, as políticas educacionais das últimas décadas seguem reforçando os laços entre subdesenvolvimento e dependência que caracterizam nossa história. A burguesia nativa se alia aos interesses das burguesias de capitalismo central, do que resultam tentativas de impor tais interesses à sociedade brasileira, formas de adequação do campo educacional àquilo que é proposto por tais países e por organismos internacionais, distanciando-se das reais necessidades do povo brasileiro. (Galzerano, 2021, p. 126)

## **CAPÍTULO 2: Os processos de ensino-aprendizagem durante o Ensino Remoto**

### **2.1 O início da importância da internet na vida social**

Atualmente a internet e seu acesso são fatores essenciais para a vida em sociedade, tal como um indicador de classe social. Conforme o estudo realizado por Fábio Senne para a revista “Panorama Setorial da Internet” de Junho de 2021, com os dados do Comitê Gestor da Internet, além das desigualdades serem reproduzidas no on-line, existem questões persistentes relacionadas com o tipo de conexão de Internet que se tem nas casas brasileiras e quais são os tipos de dispositivos usados por esses indivíduos, tendo o telefone celular como único aparelho conectado a internet.

Com os dados citados neste estudo, percebemos que a desigualdade de acesso à internet e de equipamentos como celulares, tablets, computadores é de tal ordem que podemos afirmar que, sem políticas públicas ativas o fosso entre a maioria da população e a minoria de maior renda seguirá se reproduzindo, como visto no período da pandemia de COVID-19. De fato, com a pandemia, esse cenário ficou ainda mais exacerbado. Precisamos analisar como o avanço da tecnologia e a necessidade do acesso a internet, interferiram e interferem nos processos de ensino e aprendizagem que já estavam consolidados.

Durante o início do século 21, o Brasil passou por uma grande política de digitalização que alcançou de modo desigual a área da educação. Apesar de imbuída da ideologia da Sociedade de Informação, todos os indicadores confirmam a inadmissível exclusão das camadas que se veem fora destes grupos sociais.

De acordo com dados do IBGE (Balboni, 2008), 78% dos domicílios da classe A possuem internet em alta velocidade, contra 52% da B, 43% da C e 39% da D e E juntas (MEDEIROS, 2010, P. 2).

Com o avanço da chamada sociedade de Informação, tivemos a queda do monopólio da EMBRATEL, empresa estatal, única responsável até então pelo acesso e disseminação da internet/telefone no Brasil e, a ascensão de empresas privadas no setor de telecomunicações. Com isso, abre-se espaço para um novo braço do sistema capitalista, no qual quem mais produz tem mais poder.

Neste “novo” capitalismo, percebemos como a economia se incorpora aos setores culturais, a fim de estabelecer elites globais que estejam plenamente inseridas na dita Era da Informação. As pessoas que consubstanciam essa elite possuem consciência dos códigos necessários para acessar com liberdade os espaços mundiais relacionados ao acesso digital. Por conseguinte, quem não está apropriado da linguagem dos computadores é lhe oferecido apenas a posição de subserviência.

Desta maneira, surgem as propostas de políticas de inclusão digital, para que essas camadas sociais mais desfavorecidas possam ter o mínimo de acesso, já que naquele momento (início do século 21) a possibilidade de conexão era necessária para a obtenção de vários direitos, como: acompanhamento de ações governamentais, mercado de trabalho, entretenimento, educação e saúde. Tendo em vista, a grande probabilidade do século 21 ser a Era da Informação, o acesso a internet torna-se algo primordial na vida da população brasileira.

Desta forma, a inclusão digital surge com uma estrutura em quatro pilares principais, sendo estes: a infraestrutura e acesso (coletivo e individuais); capacitação; gestão e custeio; conteúdo. Contudo, Cazeloto reforça a importância dessas políticas serem tomadas de maneira crítica, pois apenas com criticidade à hegemonia social, poderemos garantir a saída dos mais pobres dos lugares subalternos (Cazeloto, 2008, p. 181).

A partir dessas ideias, em 2000 (Governo de FHC) foi formado o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST. Nesse fundo eram recolhidos 1% de toda receita bruta das empresas do setor de telecomunicações. Esse dinheiro era utilizado como recurso para estruturar os 4 pilares vistos acima. Todavia, houveram muitos problemas na execução das decisões orçamentárias do Governo Federal.

O Fust tinha em caixa, em 2008, R\$5 bilhões, de acordo com o Siafi. Naquele ano, foram gastos apenas R\$591 mil de um total de R\$8 milhões autorizados, cerca de 7% do total (Medeiros, Marcelo. 2010. P. 6).

Em relação ao setor educacional foi criado o Programa Nacional de Informática na Escola - Proinfo, que tinha como objetivo principal munir as escolas de Ensino Fundamental e Médio com laboratórios de informática. Este plano foi

iniciado no Governo FHC (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB) e continuado no Governo Lula (Partido dos Trabalhadores - PT). Não obstante, é importante pontuar que muitos laboratórios se mantiveram fechados por muito tempo, por falta de recursos para manutenção ou até mesmo falta de professores que atuem nessa área.

Ao final do Governo FHC (PSDB) foram instaurados também quiosques nos pontos mais movimentados dos grandes centros urbanos de Atendimento ao Cidadão (GESAC), com objetivo de atender ao público que não possuía ainda o acesso à banda larga em casa.

No seguinte governo, sendo eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como presidente do Brasil, as políticas de distribuição de renda começam a ser mais difundidas. Com isso, as Tecnologias da Informação e da Comunicação passam a ser pensadas de maneira mais inclusiva para as classes mais pobres (Casa Civil, 2004. P. 8).

O Governo Lula (PT) (2002 - 2008) articula os projetos de inclusão digital a partir de oito Comitês Técnicos, com objetivo de coordenar os planejamentos e as implementações dos projetos de maneira eficaz e estratégica. Um dos pontos primordiais para que fosse possível toda essa articulação, foi a ascensão dos direitos de cidadania à população, por meio da “indissociabilidade entre governo eletrônico e inclusão digital” (Medeiros, Marcelo. 2010. P. 7) (Casa Civil, 2004. P. 8)

Logo, na visão do governo de Lula (PT), a inclusão digital deveria ser usada como um instrumento constituinte da política de governo eletrônico, a fim de consolidar esta política como universal. A inclusão digital está diretamente atrelada ao direito de cidadania/empregabilidade, e sendo enxergada como fator além da mera acessibilidade ao uso de computadores.

Nas políticas desenvolvidas, percebemos que o maior foco do governo era de garantir a infraestrutura pública para os usos individuais, ou seja, garantir que o trabalhador das classes populares possa ter acesso ao seu computador dentro de sua casa, não apenas em ambientes públicos, já que os que pertenciam a elite, já vinham com suas máquinas domésticas desde do governo de FHC (PSDB).

Dessa maneira, os programas desenvolvidos ou mantidos pelo governo deveriam estar dentro das diretrizes e normas únicas, elaboradas pela administração citada acima. Contudo, foram necessárias várias adaptações, visto as necessidades locais de cada canto do Brasil. Era preciso compromisso com o desenvolvimento

local; com a segmentação pública, especialmente para educação; com a diminuição das desigualdades sociais; com o uso de *software's* livres como maneira de poupar os recursos financeiros; destruir a dependência de grandes empresas do setor de telecomunicações e aumentar o estímulo à geração das próprias tecnologias.

Na administração de Lula (PT) foram mantidos os três grandes programas do governo anterior, o GESAC<sup>21</sup>, o PROINFO<sup>22</sup> e o Serpro Cidadão<sup>23</sup>. Contudo, não houve iniciativa durante a gestão Lula de responsabilizar algum determinado ministério que pudesse agitar as questões de Acessibilidade Tecnológica Social, ou seja, nenhum ministério foi criado com essa função. Os projetos foram desenvolvidos por vários órgãos diferentes, de acordo com cada objetivo.

Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) , tiveram seus governos marcados por muitos projetos de inclusão digital. Entretanto, iremos analisar neste estudo apenas os que contribuíram de maneira significativa para o campo educacional. Para melhor visualizarmos esses programas, dispusemos em uma tabela que facilitará o panorama das propostas e suas descrições:

**Quadro 3:** Dados sobre os Programas de Inclusão Digital no Brasil e suas funcionalidades

Projeto	Descrição	Funcionalidade
<b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>	Foi um programa estabelecido pela Lei nº 9.998/2000. Tendo como objetivo principal universalizar os serviços de telecomunicações no Brasil, por meio de disponibilidades, acessibilidades e modicidade tarifária dos serviços de telefonia (futuramente sendo incluídos os serviços de internet) as camadas mais desfavorecidas da sociedade brasileira. Realizado	A função efetiva do programa teve implicações significativas causadas pela maneira pela qual a política foi estruturada. Sendo uma arquitetura contábil-financeira que permite à autoridade fiscal a responsabilidade em destinar os recursos do FUST. Em 2017, segundo o

<sup>21</sup> Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

<sup>22</sup> Programa Nacional de Tecnologia Educacional.

<sup>23</sup> Serviço Federal de Processamento de Dados.

	<p>e estruturado após a desestatização da EMBRATEL, sendo até então, o maior órgão do setor de telecomunicações. Com isso, a FUST surge como uma política pública de tentativa de coalização dos princípios públicos com os da economia de mercado. (Gómez Barroso, 2005)</p>	<p>Tribunal de Contas da União (TCU), a parcela efetivamente usada para universalização dos serviços de telecomunicações foi correspondente a menos de 0,002% dos recursos arrecadados.</p>
<p><b>Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo)</b></p>	<p>Foi um programa produzido pela Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997. O objetivo desse projeto foi estimular a aplicação das tecnologias de informação e comunicação nas organizações de ensino público, a fim de criar espaços laboratoriais de informática para preparar professores. O programa foi desenvolvido para atender as áreas dos setores de Ensino Fundamental e Médio. Tendo como principal papel a instalação de máquinas conectadas à internet.</p>	<p>O programa tinha por alvo inserir (até 2010) em cada escola pública urbana (nível fundamental e médio) 1 laboratório de informática. Cada laboratório deveria ser composto por um grande servidor, 7 microcomputadores, 16 possibilidades de acesso, 9 estabilizadores, 1 impressora e 1 dispositivo para rotear internet sem fio (WI-FI), além de 1 computador para cada administração escolar. A pergunta que nos fica então é: a meta foi alcançada? “Quase a totalidade dos laboratórios foi entregue com as configurações iguais ou superiores às exigidas no edital; Na amostra analisada, houve um percentual de</p>

		<p>30,1% de laboratórios entregues e não instalados; Houve fragilidade na capacitação dos professores, o que impediu o uso das tecnologias no processo de ensino aprendizagem; Mesmo diante dos “avanços proporcionados pelo ProInfo na inclusão digital, a sua função precípua, o uso pedagógico da informática nas escolas públicas de educação básica não foi plenamente atingido (BRASIL, 2013 apud ESTEVÃO; PASSOS, 2015, p.11).”</p>
<p><b>Banda Larga nas escolas</b></p>	<p>O programa foi elaborado a partir do Decreto nº 6.424/2008. Mudando o Decreto anterior número 4.769 de 27 de junho de 2003. No Decreto anterior, tínhamos o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no Regime Público (PGMU). O Banda Larga nas Escolas surge como um programa realizado pela coligação de vários setores públicos (Presidência da República, Casa Civil, Secretaria</p>	<p>O plano foi estabelecer um vínculo para realizar renegociações com empresas privadas do setor de telecomunicações e possibilitar o acesso gratuito à conexão por meio da Banda Larga em todas as escolas públicas que ofertam os segmentos Fundamental e Médio. Além de assegurar o monitoramento da qualidade do programa e dos serviços instaurados. O</p>



	<p>de Comunicação (Secom), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), os Ministérios da Educação, das Comunicações, Planejamento e Ciência e Tecnologia.</p>	<p>objetivo era que esse plano se cumprisse de maneira integral até o ano de 2010. Mas será que foi cumprido? Segundo o estudo realizado pelo autor Irenio Francisco que contou com a participação de uma parcela de escolas públicas, dados do IBGE e entrevistas com servidores, a meta foi cumprida. No último levantamento do censo do INEP, feito em Março de 2017, cerca de 120% das escolas brasileiras em território urbano, estão conectadas por meio do programa banda larga nas escolas.</p>
<p><b>Computador Portátil para Professores</b></p>	<p>O projeto é resultado de um programa anterior chamado de “Computador para todos”. Contudo, esse programa é criado para ser mais específico. Reservado aos professores em atividade pertencentes às redes públicas e privadas. Foi concebido pelo Decreto de número 6.504 de 4 de julho de 2008, tendo como responsáveis os Ministério da Educação e Ministério da Ciência e</p>	<p>O objetivo do programa era facilitar/viabilizar as oportunidades de aquisição de computadores, no caso, <i>notebooks</i>. Porém, foi definido um teto de gastos, sendo R\$ 1.000,00 (a unidade, valor de 2008) o valor máximo permitido para a compra do computador. Hoje o valor está em R\$ 1.199,00 (a unidade), tendo</p>

	Tecnologia.	o financiamento em 24 ou 36 parcelas. Por ser um programa que articula os setores público-privado, tem uma continuidade estável ao longo dos anos, desde de sua criação. Já que, para seu funcionamento é necessário apenas estar dentro de poucos requisitos e cumprir com o financiamento estabelecido.
<b>Programa Um computador por aluno (PROUCA)</b>	Esse projeto foi criado a partir do decreto nº 6.300 de 12 de Dezembro de 2007 (Projeto UCA). Sendo alterado e modificado, tornando-se o PROUCA em 2010, com a Lei nº 12.249 de 10/06/2010. Nele, é previsto que todos os alunos, que estejam cursando o Ensino Fundamental e Médio, tenham a possibilidade de possuir um computador individual e portátil. Com objetivo de permitir a imersão numa cultura digital, a melhoria da qualidade da educação, a inclusão digital e a inserção do aluno na cadeia produtiva do trabalho. Além das máquinas portáteis, o programa deveria garantir a conectividade e a mobilidade nos espaços escolares, tal qual, nas	Apesar do projeto ter sido criado em 2007, apenas ao longo do ano de 2009 foram realizados estudos avaliatórios, que permitiram a conclusão dos processos de licitação para a compra dos equipamentos, em 2010. Com isso, o consórcio CCE/Digibras/Metasys foi o vencedor da licitação. Foram pleiteados 150 mil <i>notebooks</i> educacionais em 300 escolas públicas. Inicialmente, imaginamos que os alunos terão a possibilidade de ter esses computadores em casa, mas não é o caso, eles serão usados como aparatos

	residências dos alunos.	digitais nas escolas ou nos telecentros. Fator que não garante a inclusão digital, já que não assegura as mesmas chances de aprendizado e participação que os processos de imersão em tê-los em casa poderia propiciar.
--	-------------------------	---

Fonte: Elaboração própria.

Ao analisarmos o Quadro dos Programas de Inclusão Digital no Brasil, referentes à área educacional, percebemos que vários projetos não conseguiram alcançar os objetivos propostos, como a universalização do acesso à internet de qualidade por parte dos estudantes brasileiros, da garantia de suporte tecnológico (equipamentos, plataformas etc).

Uma das possíveis causas para a falha na efetividade dessas políticas é o fato delas não terem sido efetivamente implementadas — como ficou evidente, posteriormente, no contexto da pandemia — realizadas de maneira crítica à classe dominante, tal como orienta Cazeloto (2008). Dessa maneira, apesar de estarem previstas na legislação, elas não foram elaboradas e estruturadas. Nenhuma dessas políticas teve como objetivo a crítica à hegemonia social, ocupando na realidade um lugar de compensação social.

Em 2007, tínhamos de acordo com o Comitê Gestor da Internet (CGI - BR) um percentual de somente 24% das casas brasileiras com computadores. Mas se relacionarmos esse número com as classes socioeconômicas mais desfavorecidas, observamos que o número cai substancialmente, sendo apenas 2% das casas das famílias entre as classes mais pobres com computadores domésticos.

Mesmo com as políticas públicas de inclusão digital, em 2016 a pesquisa TIC Domicílios revelou que o número de casas brasileiras conectadas à Internet aumentou, chegando a cerca de 50%. Contudo, a disparidade em relação às classes mais desfavorecidas permaneceram, já que o número de casas conectadas da classe média constitui apenas 47%, quando nos referimos às classes pobres esse

número é ainda mais assustador, somente 13% dos indivíduos possuem esse recurso em casa.

À vista disso, precisamos considerar o processo de construção do conceito de inclusão digital. Este é uma vassala da economia capitalista e vem sendo desenvolvido junto a políticas públicas propostas aos países pobres ou em desenvolvimento. A exclusão social existe em função de um atraso no acesso às tecnologias digitais, que usa como referência um padrão. Esse padrão deve ser reproduzido para alcançar o estágio ideal de desenvolvimento econômico de determinado país (ECHALAR, 2015, P. 3).

Para Echalar, esse padrão se refere a um conjunto de adversidade relacionado aos modos como são ofertados e as dificuldades de uma inclusão excludente, usando o termo "inclusão precária e instável, marginal" para definir a rota de escolha econômica que resultou a exclusão que posteriormente pretende "superar". Com isso, não há a possibilidade de ocorrer uma redução das desigualdades sociais por meio de políticas de inclusão digital, mesmo que sejam estas organizadas e concebidas com eficácia. As desigualdades de acesso e uso das tecnologias são, antes de tudo, desigualdades econômicas e sociais, que precisam ser analisadas em sua matriz. (ECHALAR, 2015, p. 4)

Nessas propostas observamos um discurso delimitado na ideia de que o acesso e o poder aquisitivo de bens tecnológicos permitiria a possibilidade de melhoria no padrão de vida dos indivíduos. Esse na verdade é um pensamento ilusório, pois a aquisição de bens não produz necessariamente a elevação social. Além disso, a maioria desses projetos foram tomados de maneira fragmentada e hierarquizada, onde distingue quem o concebe e quem o executa. Para Marx e Engels, é nessa divisão capitalista do trabalho que a dimensão intelectual e técnica é dividida, cabendo para sujeitos distintos. Outrossim, tal fragmentação favorece os processos de alienação (MARX, 2004, p. 78).

Com isso, entendemos que a "inclusão excludente" ao qual se refere Echalar, é inerente ao capitalismo e às políticas neoliberais (no caso, nesse estudo as TIC's). Contudo, devemos buscar a real inclusão. Tal processo somente será possível se buscarmos a emancipação dos sujeitos. "Não se trata apenas de compreender a realidade ou interpretar o mundo de várias maneiras, mas de oferecer meios para a resistência e o embate político, ou seja, de transformá-lo" (MARX, 1987, p. 14).

## 2.2 O acesso à internet e o Ensino Remoto no contexto municipal

Iniciaremos nossa análise ao retomar o pensamento cronológico das TICs no Brasil. Fechamos o subtópico anterior com as observações acerca das Políticas Digitais dos governos Lula (PT). Agora, observaremos de maneira ampla como os governos de Dilma Rousseff (PT), Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro - MDB) e Jair Messias Bolsonaro (PL) lidaram com as TICs e como tais políticas influenciaram a rede pública de ensino, sobretudo do município do Rio de Janeiro.

Os governos de Dilma (2011-2014 e 2015-2016) buscaram a consolidação e ampliação do uso das TICs, sobretudo nas áreas sociais. Em seu primeiro governo (2011-2014) a Instrução Normativa nº 1/2011 instituiu o uso continuado dos programas disponibilizados no Portal de Software Público. Também foi lançado um Plano de Ação Nacional<sup>24</sup> sobre Governo Aberto, com a finalidade de aprimorar a transparência e o acesso à informação pública, além de propiciar uma melhor prestação de serviços públicos. Além disso, houve a promoção do primeiro curso de pós-graduação em Governo Eletrônico, abrindo caminho para a ampliação do conhecimento no domínio das TICs, além de promover a discussão e criação de novas práticas na administração pública.<sup>25</sup>

Michel Temer (MDB, 2016-2018) prometeu que 22,4 mil escolas públicas brasileiras teriam acesso gratuito à internet banda larga de qualidade até 2018<sup>26</sup>. Tendo em vista que o Brasil tem cerca de 76 mil escolas, provavelmente a meta não alcançaria todas as instituições. A meta era universalizar o acesso das escolas a ferramentas de plataformas digitais até 2022. Planos que não contavam com a pandemia de COVID-19.

Ao tomar posse, Bolsonaro (PL) não se preocupou em alocar as TICs em suas metas prioritárias para os 100 primeiros dias de governo (LOBO, 2019) Em 2020, o Presidente vetou o novo artigo de regulamentação do FUST, que prevê a universalização da internet banda larga às instituições de ensino públicas, até 2024. O argumento do Excelentíssimo é que o artigo criaria uma despesa pública, gerando impacto posterior ao da calamidade pública. Contudo, desde 2001, quando o fundo foi criado, apenas R\$ 341 mil foi usado de fato na proposta de universalização de serviços de telecomunicações. Em 2019, o FUST acumulava cerca de R\$ 21,8

<sup>24</sup> Decreto de 15 de setembro de 2011

<sup>25</sup> LEI Nº 12.527. 2011

<sup>26</sup> Presidente Temer anuncia medidas em inclusão digital, formação docente e educação infantil. 2017

bilhões, ou seja, apenas 0,002% foi usado para o objetivo central. A maior parte do dinheiro, 15,2 bilhões de reais, foi usada no pagamento da dívida pública.

Teoricamente, regulamentar o uso não causaria nenhum gasto além para os cofres públicos, já que o dinheiro já estava em caixa. Mesmo que tenham gastado a maior parte com dívida pública, ainda sobrarão cerca de R\$ 6,8 bilhões para investir na conectividade estudantil. A vista disso, a Câmara dos Deputados derrubou o veto do Presidente.<sup>27</sup> Em novembro de 2020, o Senado aprovou o projeto de lei 3.477<sup>28</sup> que altera as finalidades e a destinação dos recursos do FUST.

É inegável pensarmos na responsabilidade dos governos anteriores, em não ter regulamentado o uso para o devido objetivo do fundo. Provavelmente se tivesse sido feito à medida em que foi criado, o fundo já teria alcançado sua meta de universalização, já que possuía recursos bilionários. Provavelmente, não estaríamos ultrapassando o caos de conectividade hoje em contexto pandêmico se isto tivesse ocorrido.

O texto da lei, prevê que a União dê assistência aos Estados e ao Distrito Federal, através da transferência de recursos financeiros, a fim de promover a execução de ações emergenciais, em virtude da pandemia de COVID-19, pretendendo garantir o acesso à internet para fins educacionais de alunos e professores das redes públicas de ensino. Os alunos que seriam beneficiados pela nova regulamentação, deveriam ser pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Com isso, os Estados e o Distrito Federal contavam com a disponibilização de recursos para usarem na contratação de soluções de conectividade móvel para a realização do ensino remoto. Seria utilizado até 50% do valor total para a aquisição de terminais portáteis. De acordo com o Congresso Nacional, no texto legal aprovado em novembro, a assistência financeira deveria ser paga em parcela única em até 30 dias após a publicação da lei.

Entretanto, no dia 19 de março de 2021<sup>29</sup>, o Presidente da República, Jair Bolsonaro (PL) vetou integralmente o texto aprovado pelo Congresso Nacional. Sua justificativa permaneceu seguindo o mesmo viés, já relatado acima. Segundo ele, o

---

<sup>27</sup> Bolsonaro veta uso do Fust na universalização da banda larga em escolas. 2020.

<sup>28</sup> Projeto de Lei nº 172, de 2020.

<sup>29</sup> Mensagem nº 81, de 18 de março de 2021.

Congresso não apresentou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro que o uso do dinheiro — já existente em caixa — ocasionaria ao país.

Com muita luta e pressão da sociedade civil, o veto do veto foi derrubado, novamente, em sessão conjunta do Congresso Nacional. Sendo assim, é promulgada a Lei 14.172, ficando conhecida como a Lei da Conectividade. O momento do prazo estabelecido pela Lei à União foi se aproximando, como já podemos perceber, o jogo político nesse governo é acirrado. Logo, Bolsonaro (PL) ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6926<sup>30</sup>, com objetivo de paralisar os efeitos legais da nova promulgação, ou seja, não pagar o dinheiro determinado para os Estados e Distrito Federal.

O Presidente do STF, ministro Luiz Fux, no dia 9 de julho de 2021, concedeu uma liminar que estendeu o prazo de transferência dos recursos da União para os Estados e Distrito Federal, em mais 25 dias. Após esse fatídico momento, ainda houveram inúmeras alterações, o Governo de Jair (PL) não aceitava de maneira alguma as medidas da Lei de Conectividade. O prazo foi prorrogado mais algumas vezes, até que este ano (2022) o ministro Toffoli em acordo com o Governo, publicou o Decreto nº 10.952 (2022) que estabelece novos critérios para a transferência de recursos. Ainda assim, o Excelentíssimo Presidente da República não ficou satisfeito e segue defendendo a inconstitucionalidade do texto.

Sem o orçamento necessário, o Município do Rio de Janeiro buscou caminhos possíveis para manter os vínculos entre família/estudante – escola. No início do período de isolamento em 2020, a rede carioca<sup>31</sup> disponibilizou uma programação televisiva em caráter diário, com propostas que estavam alinhadas ao currículo de referência. Além disso, a SME passou a promover formações remotas aos profissionais de educação, a fim de prepará-los para essa nova fase desafiadora, sobretudo no que tange o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Inicialmente o município realizou um convênio com a *Microsoft*, de acordo com o Decreto nº 47.282 (2020).

---

<sup>30</sup>Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.926.

<sup>31</sup> Em 2020, Crivella ainda assumia como Prefeito da Cidade Carioca. O mesmo flertava e apoiava as falas e posicionamentos do então PR - Jair Bolsonaro.

**Imagem 6:** Chamada para a formação continuada para uso da plataforma *Microsoft Teams*



**Fonte:** Portal SME/RJ

Como visto no capítulo acima, as unidades escolares foram incentivadas a planejarem suas próprias intervenções pedagógicas, de acordo com o currículo reorganizado. A falta de uma padronização, sobretudo advinda do Governo Federal, ocasionou em caminhos diferentes para cada instituição. Além disso, o provisionamento de estratégias tecnológicas não amparou a realidade da maioria dos estudantes do município.

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro realizou um estudo onde os resultados mostraram que mais da metade dos alunos da rede (54%) estava enfrentando problemas de acesso à internet. As atividades disponibilizadas de forma impressa, também teve um número (29%) alto de alunos que não conseguiram acessar tal estratégia.<sup>32</sup> Com isso, ficou claro como as Políticas Públicas de garantia a uma possível igualdade condicional, não deram certo. Ainda que fossem boas propostas, provavelmente não foi estudado pelo município, a realidade do seu público.

Após a observação da pouca aderência ao Ensino Remoto, a SME lançou um aplicativo chamado Escola.Rio, com objetivo de superar as dificuldades de acesso que os alunos estavam tendo. O aplicativo oferece uma plataforma, onde pode-se acessar as atividades escolares. A Secretaria afirma que é uma alternativa de potencialização dos processos de aprendizagem (SME/RJ, online). O uso deste aplicativo é gratuito, sem cobrança de pacote de dados de internet, caso seja usado através da tecnologia 3G/4G. Entretanto, novamente a prefeitura peca em avaliar a realidade dos estudantes. Será que todos os alunos da rede municipal de ensino têm acesso a aparelhos, ou chips telefônicos para acessar essa alternativa? Tendo

<sup>32</sup>Defensoria diz que mais da metade dos alunos do RJ enfrentam problemas de acesso à internet. 2020.



em vista a tamanha desigualdade, podemos imaginar que não. Ainda assim, nenhuma política nesse viés foi elaborada pela Prefeitura até agosto de 2020.

**Imagem 7:** Aplicativo Escola.Rio



Fonte: Portal SME/RJ

Com os problemas enfrentados em 2020, o ano de 2021 foi iniciado com uma certa dificuldade. O ano letivo começou no dia 8 de fevereiro com um cenário um pouco menos assustador em relação à pandemia de COVID-19, já que a agenda vacinal estava mais próxima da realidade. Dessa maneira, a rede municipal iniciou os protocolos de retomada das atividades presenciais. Como visto no capítulo anterior, a volta ao presencial seria dada de forma gradativa, com sistema de rodízio, de acordo com as orientações sanitárias de prevenção à doença.

### CAPÍTULO 3 - As condições de retorno ao presencial: debates, dilemas e práticas

O Brasil historicamente convive com a desigualdade educativa. De acordo com a reportagem da Agência Brasil (2020), em todo o país, menos da metade das escolas públicas (46,7%) têm acesso ao saneamento básico. Saneamento básico é mais do que esgoto a céu aberto, envolve a distribuição de água potável, coleta/tratamento de esgoto, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos.

Além disso, segundo o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Inep, evidenciou que em 2020 o número de escolas que não tinha banheiro aumentou para 4,3 mil. O acesso a internet, essencial durante uma pandemia que nos impede da proximidade social, também caiu, drasticamente, em 2020, 17,2 mil escolas no Brasil não tinham acesso à internet banda larga.

**Imagem 8: Infraestrutura em Escolas Públicas do Brasil**



**Fonte:** LDE sobre Censo Escolar 2020/MEC. Infográfico elaborado pela empresa Globo/G1.

Segundo Curry (2002, p. 253) o direito à educação, como lei, é recente. Contudo, apesar da garantia em lei, ainda são muitos os aspectos que corroboram para a desigualdade educacional. Enquanto as escolas públicas estão sem iluminação, ventilação e com salas de aula que não comportam a necessidade de 1,5m de distanciamento social. As escolas particulares de elite, como o Colégio e Curso PH, Pensi e Colégio Cruzeiro (ALMEIDA, 2020), contrataram infectologistas para orientar e garantir que os protocolos fossem seguidos a fim de retomar o ensino de maneira presencial até o final de 2020, mesmo que neste período a vacinação ainda não tenha sido iniciada.

O debate para o retorno ao presencial no Brasil aconteceu desde que as escolas foram fechadas. Contudo, por meados de julho a setembro de 2020, a hegemonia econômica do país começa a pressionar o Poder Público a retomar as aulas presenciais. Donos de escolas e creches, tal como associações de representação dos patrões, realizaram manifestações públicas e digitais para que o Ministério Público permita o retorno ao presencial (RIBEIRO, 2020).

Contudo, o jogo político educacional não é independente das forças sociais (Curry, 2002, p. 253). Ou seja, tanto a ampliação dos direitos civis e políticos, como a inserção de direitos sociais não são apenas uma estratégia das classes hegemônicas, mas são também um produto social que é levado adiante pelos segmentos das classes trabalhadoras, tornam-se por meio dele uma estratégia de participação na vida econômica, social e política (Oliveira, 2020, p. 30). Dessa maneira, os Sindicatos dos Trabalhadores da Educação, sobretudo o SEPE pressionou de forma contundente o Poder Público para a manutenção do Ensino Remoto, já que não havia previsão de uma agenda vacinal.

Na contramão estava o Governo Federal de Bolsonaro (PL) que pedia a volta às aulas presenciais desde abril de 2020, momento em que estávamos no ápice da contaminação (SCHUCH, 2020). A posição da maioria dos Governadores Estaduais, até mesmo de Cláudio Castro (PL) — companheiro de partido do presidente — foi alheia aos pedidos de Bolsonaro (PL), mantendo as restrições relativas às orientações da OMS e da Fiocruz (SOARES, 2020).

Quando fazemos o recorte regional das escolas públicas, no caso deste estudo, para a rede municipal do Rio de Janeiro, não encontramos dados melhores do que os já supracitados. Em 2021, a equipe de reportagem do Jornal televisivo “RJ1” visitou unidades escolares da rede municipal encontrando 44 escolas sem

estrutura básica. Salas de aulas com infiltrações, sem fiações elétricas, falta de saídas suficientes de ar e paredes destruídas (OSÓRIO, 2021). Ainda assim, a Secretaria Municipal da Educação, por meio da Resolução SME nº 250, manteve o retorno ao presencial para o dia 24 de fevereiro de 2021.

Aos poucos, as unidades escolares reabriram as portas para receber os estudantes de maneira presencial, após cerca de 1 ano de afastamento físico dos espaços escolares. Inicialmente, a SME determinou que as aulas acontecessem em sistema de rodízio, com objetivo de cumprir as medidas de segurança previstas pelos órgãos de saúde, tal como a prevenção da aglomeração dos estudantes. A organização do rodízio foi feita pelas unidades de ensino, a partir do número de estudantes por turma e estrutura das salas de aula. Em alguns casos, a subdivisão chegou em até 3 grupos distintos. Dessa maneira, as crianças frequentavam a escola por uma semana e permaneciam de forma remota até a próxima escala.

Com objetivo de aprimorar o ensino remoto, a SME lançou em 2021 um novo aplicativo, o RioEduca em Casa. Agora, a parceria foi alterada, não mais com a *Microsoft*, mas sim com o *Google*. Sendo assim, é utilizado o sistema *Google Classroom* para a formação de ambientes virtuais de aprendizagem. Com isso, o Google tornou-se a tecnologia oficial da Prefeitura do Rio. Com a mesma dinâmica de acesso gratuito, sem a utilização de dados móveis, o APP possibilita o atendimento de maneira remota aos alunos que estão em casa, seja pelo rodízio ou pela não possibilidade de retornar ao presencial.

**Imagem 9:** Aplicativo RioEduca em Casa



Fonte: SME/RJ

Nesse momento — início de 2021 — o retorno ao presencial não foi obrigatório. O que demandou um grande desafio para os profissionais da educação:

planejar e mediar a estrutura pedagógica para alunos em 3 grupos diferentes, os que estão de maneira presencial em caráter escalonado, os que estão em atendimento híbrido devido ao rodízio, e os que estão exclusivamente de maneira remota. Além de ter que lidar com uma demanda tripla, os professores ainda enfrentavam o medo de contaminação por COVID-19, já que o número de contágios e óbitos permaneciam elevados. Apesar das vacinas já estarem sendo disponibilizadas, o esquema vacinal caminhava em passos lentos no que tange a abrangência da população carioca. Ademais, os profissionais de educação não foram contemplados — inicialmente — no planejamento de prioridade para a vacina de COVID-19, entrando no esquema apenas em maio de 2021<sup>33</sup>. Ou seja, as aulas presenciais começaram com a insegurança de contágio para esses profissionais, que foram a campo de trabalho completamente expostos ao vírus mortal. A resposta dos profissionais veio através de diversas movimentações do SEPE.

À vista disso, o SEPE realizou um relatório onde denunciava o descumprimento das medidas sanitárias obrigatórias, determinadas pelos órgãos de saúde pública. O relatório também expôs a existência de profissionais positivados ou em investigação. O objetivo era notificar a rede municipal das devidas irregularidades das unidades escolares. A fim de recorrer pelo fechamento temporário das unidades escolares, o Sindicato convoca um movimento grevista, intitulado “Greve pela Vida”. A greve se dá a partir da paralisação das atividades presenciais, com permanência do trabalho de forma remota. Com a greve e as recomendações da Fiocruz (THUSWOHL, 2021) iniciou-se uma disputa legal sobre o retorno presencial. Em abril a justiça suspendeu a reabertura das escolas na cidade do Rio de Janeiro<sup>34</sup>. Depois de recursos, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) determinou a retomada do presencial.

Com a demanda excessiva aos professores, a falta de uniformidade nos processos de ensino-aprendizagem e a desigualdade de acesso ao ensino remoto, as práticas avaliativas se tornaram problemáticas. Não é justo culpabilizar o aluno por um baixo rendimento, já que estávamos em um contexto extremamente delicado. Além disso, como já citadas acima, houveram inúmeras provações para manter a regularidade no Ensino Remoto, principalmente a falta de Políticas

---

<sup>33</sup> Puente, Beatriz; Resende, Isabelle; Rodrigues, Cleber. Vacinação dos profissionais da educação é retomada no Rio. 2021.

<sup>34</sup> Justiça suspende reabertura de escolas na cidade do Rio de Janeiro. 2021

Públicas para mitigar a desigualdade de acesso. Dessa forma, o Secretário de Educação, Renan Ferreirinha, reconheceu que as escolas deveriam agir com sensibilidade e acolhimento (PEIXOTO, 2021). Logo, no ano de 2021 não houve reprovação por nota, e a avaliação para retenção dos alunos se deu a partir da frequência escolar, seja presencialmente ou remotamente. Devemos reforçar que o município do Rio adotou como prática o *continuum* curricular, que permite uma continuidade dos conteúdos programáticos. Com isso, em 2022 haveria um processo de retomada às habilidades de 2021.

Para Trezzi (2021) o Estado tem dificuldades de garantir o direito constitucional da Educação à população em tempos normais, quem dirá em situações excepcionais como durante uma pandemia. Dessa forma, criamos uma escola pública que por um lado está impedida de receber os alunos, por outro acentua as desigualdades sociais. Com essa nova realidade, como poderemos reaver o déficit educacional que foi ocasionado neste período?

Na cidade do Rio, em outubro de 2021 foi iniciada a primeira etapa do retorno integral de maneira presencial, que até então estava ocorrendo de forma híbrida. Nesse retorno não há mais distanciamento social, com o argumento de que a população já estava vacinada em larga escala, apesar da vacinação infantil ainda não ter iniciado. A faixa etária de 3 e 4 anos iniciou a vacinação contra COVID-19 apenas em julho de 2022. O Secretário afirma que essas decisões são baseadas nas orientações do comitê científico da prefeitura. Além de garantir que foi realizado grandes investimentos (100 milhões de reais) na estrutura física das escolas públicas, a fim de alcançar esse momento de total retorno presencial. O investimento se deu a partir de transferências diretas às unidades escolares (SCHMIDT, 2021).

Contudo, esses esforços não foram suficientes para envolver os estudantes. Segundo Cláudia Costin, diretora do Centro de Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a desigualdade social durante a pandemia obrigou os jovens a ingressarem antes da hora no mercado de trabalho. Causando um cenário assustador de trabalho infantil. A cada bimestre a SME realizou pesquisas estatísticas internas que identificaram em torno de 25 mil alunos que não retornaram presencialmente ou que não cumpriram com as atividades remotas. As estratégias da prefeitura para retomar o vínculo com esses alunos, foram: carro de som na rua de alguns bairros chamando os alunos de volta para a escola, visita presencial na

casa dos estudantes e envio de mensagens através de redes sociais (SCHMIDT, 2021). Provavelmente estas não foram as medidas mais eficazes, entretanto em 2021 a UNICEF entrou em uma parceria de três anos com a prefeitura, a fim somar esforços pela busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora das escolas, ainda que matriculados (UNICEF, 2021).

Com isso, em 2022, por meio do Decreto nº 50.862 (2022), a Prefeitura instituiu de forma permanente o Programa Bora pra Escola, com foco na busca ativa escola no âmbito municipal. O Programa é constituído por ações estratégicas que já estão sendo desenvolvidas pela SME. Estão organizadas em 4 eixos, sendo eles: I) Diagnóstico e planejamento intersetorial; II) Formação continuada dos profissionais envolvidos no Programa; III) Monitoramento e análise de dados; IV) Mobilização social.

Segundo a UNICEF, em uma unidade escolar do município já houve sucesso na busca ativa que foi realizada. Essa unidade em específico estava com o total de 88 alunos matriculados que não tinham mais interação com a escola. Com o trabalho de busca, os profissionais conseguiram alcançar 77 alunos, que voltaram a frequentar assiduamente as aulas, faltando apenas 11 para completar a taxa de 100% de sucesso da busca ativa nesta unidade (UNICEF, 2021).

Além disso, outras instituições privadas injetaram dinheiro na rede pública do município do Rio de Janeiro, com o objetivo de reparar o déficit educacional causado pela pandemia. A Fundação Lemann em parceria com o Instituto Natura elaborou um plano intitulado “Recomposição das aprendizagens: Estratégias educacionais para enfrentar os desafios da pandemia.” A justificativa do projeto é a seguinte:

Dentre os impactos da pandemia na educação, ficou evidente o aprofundamento das desigualdades entre a educação pública e a privada, que aumentou ainda mais a distância entre alunos ricos e pobres. Além da quantidade de aulas (presenciais ou remotas) ter sido menor para os alunos mais pobres, eles foram atravessados pelas mais diversas dificuldades estruturais. A missão de quem trabalha em defesa da qualidade da educação é garantir que nossas crianças e adolescentes tenham direito à aprendizagem adequada, seguindo o que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) preconiza. Em 2021, a Fundação Lemann e o Instituto Natura criaram uma força tarefa para lidar com impactos da pandemia na educação no curto prazo. Juntos, defendemos incessantemente que as escolas, em

uma situação grave de crise como a que vivemos, fossem as últimas a fecharem as portas e as primeiras a reabrirem. (Fundação Lemann e Instituto Natura. Recomposição das aprendizagens: Estratégias educacionais para enfrentar os desafios da pandemia. p.4)

À vista disso, foi elaborado o Projeto Tá On, que é caracterizado pelo atendimento de tutoria/mentoria online. Alunos universitários ou estudantes de Ensino Médio farão os atendimentos aos jovens que estão no 9º ano do Ensino Fundamental e Carioca II. Esse projeto teve o investimento específico da empresa Liber, com os objetivos de promover a recuperação de aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática. Caberá aos professores a indicação de alunos com maiores desafios de aprendizagem ao programa. Serão escolhidas para participar as escolas em maior situação de vulnerabilidade social e com Ideb mais baixo.

Além desse programa, a SME também elaborou outra iniciativa para tentar recuperar o tempo de aprendizagem perdido durante a pandemia. O projeto Travessia é dedicado aos alunos que chegam ao fim do 5º ano do Ensino Fundamental I. Com isso, em vez de seguirem para o 6º ano de maneira contínua, os alunos receberão reforço de conteúdo, com uma abordagem pedagógica específica — da qual não foi mencionada pela SME. No fim desse programa, a escola decidirá pela trajetória pedagógica do aluno se ele estará apto para cursar o 6º ano regular ou avançar para o 7º ano.

Percebemos certa preocupação da SME com o déficit educacional, entretanto, foram identificados apenas projetos para os que estão ao passo de concluir os segmentos do Ensino Fundamental. Não observamos programas que estejam construindo uma base sólida e estruturada nos anos iniciais. Dessa maneira, é preciso indagar se os programas são baseados em uma abordagem conteudista que valoriza apenas as habilidades adquiridas e não se o percurso de ensino e aprendizagem (SOUZA; 2021) está sendo realmente considerado. É relevante indagar também as motivações das grandes empresas privadas que estão injetando dinheiro nesses processos. Os Sindicatos estão atentos a estas movimentações e de distintas formas têm sustentado a causa da educação gratuita, universal e de qualidade a todos.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo podemos observar como o Governo Federal agiu em meio a um vírus letal: através da banalização da morte. Na área da educação, uma das principais preocupações observadas nos documentos oficiais, ao invés da possibilidade de igualdade de acesso remoto aos estudantes brasileiros, foi o cumprimento da carga horária mínima prevista na LDB à revelia da situação da pandemia.

Dispensa, em caráter excepcional, as escolas de educação básica a obrigatoriedade de observar o mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar. Determina que a carga horária mínima de oitocentas horas deve ser cumprida, nos termos das normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. (Medida Provisória n° 934, 2020, s/p)

Já no Ensino Fundamental I — Anos Iniciais — , segmento da Educação Básica, o Parecer CNE/CEP 05/2020, no item 2.8 *Sobre o Ensino Fundamental – Anos Iniciais*, indica que:

Nesta etapa, existem dificuldades para acompanhar atividades on-line uma vez que as crianças do primeiro ciclo encontram-se em fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. No entanto, pode haver possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais com as crianças desta etapa da educação básica, mesmo considerando a situação mais complexa nos anos iniciais. Aqui, as atividades devem ser mais estruturadas, para que se atinja a aquisição das habilidades básicas do ciclo de alfabetização (p. 12).

O Parecer ainda observa as dificuldades cognitivas que os alunos poderão encontrar durante os seguintes anos e informa que:

Ao deliberar sobre a possibilidade de realização de atividades pedagógicas não presenciais, para fins de cumprimento de carga horária mínima exigida por lei e reduzir a necessidade de realização de reposição presencial, o sistema de ensino deve observar: [...] 2. previsão de formas de garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes e/ou instituição

de ensino que tenham dificuldades de realização de atividades pedagógicas não presenciais (p. 22-23).

Dessa maneira, ainda que o parecer possa prever as dificuldades de realização das atividades pedagógicas de forma remota, as propostas de estratégias que o documento propõe atribui responsabilidade desproporcional e indevida dos alunos e de suas famílias, conforme percebemos no trecho a seguir:

- orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;
- distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- realização de atividades on-line síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- oferta de atividades *online* assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;
- estudos dirigidos com supervisão dos pais;
- exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;
- organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias; e
- guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes;
- entre outros.

Não se trata de negar a importância do papel ativo dos alunos e das famílias nos processos de ensino-aprendizagem, mas de realçar que sem efetivo provimento de infraestrutura pelo poder público o esforço das famílias e dos estudantes pode não suplantar as dificuldades objetivas decorrentes da desigualdade social.

Neste estudo tivemos o grande interesse de investigar como se deu o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas brasileiras, sobretudo as do

município do Rio de Janeiro. Tais políticas foram afetadas diretamente pelas políticas públicas federais, sendo propostas que legitimam e aprofundam as desigualdades sociais, como pudemos observar ao longo deste estudo. A análise das medidas governamentais em relação à pandemia e aos desafios educacionais permite concluir que as ações e omissões do Governo Federal foram informadas pelo negacionismo científico, obstaculizando o enfrentamento firme da pandemia e de suas consequências educacionais, impossibilitando a infraestrutura educacional, principalmente no que tange o *on-line*.

No artigo 3º da LDB, é afirmado que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;” já no Art 6º da CF de 1988, nos diz que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Responsabilizando a União, os Estados, Municípios e o Distrito Federal por propiciar o acesso à educação<sup>35</sup>.

À vista disso, o Município do Rio de Janeiro buscou seguir um caminho diferente do qual o GF escolheu. Inicialmente, a Subsecretaria de Projetos Estratégicos viabilizou a iniciativa a plataforma *online Educopédia*<sup>36</sup>. Esse projeto possibilitou a abertura dos caminhos para o estabelecimento de uma cultura de educação digital para os estudantes e professores.

Durante o Governo Federal de Michel Temer, foi disponibilizado o Programa Dinheiro Direto na Escola (Escola Conectada), onde os professores puderam ter acesso a computadores e as escolas foram equipadas com projetores e sistema de áudio para as salas de aula.

Com o Educopédia e computadores de mais fácil acesso, os professores podiam acessar banco de dados onde possuía diversos modelos de planos de aula, exercícios, atividades e apresentações de aulas prontas em *slides*. Eram inúmeras as ferramentas da plataforma.

Contudo, em 2020, mesmo com todas as plataformas da Prefeitura, as orientações para a manutenção do vínculo com os estudantes se deu a partir das redes sociais. Entendemos que talvez essa tenha sido a melhor ideia, visto a

---

<sup>35</sup> Inciso V do Artigo 23 da Constituição Federal de 1988.

<sup>36</sup> Recurso Educopédia

quantidade de presença dos jovens nestas redes. Entretanto, é perigoso que a escola incentive o trabalho pedagógico através de redes sociais.

Apesar do Governo Municipal do Rio de Janeiro ter procurado não seguir um caminho que negasse as construções científicas que foram realizadas acima da doença, criando um grupo técnico de orientação às conformidades da OMS e da Fiocruz — mesmo que ao final de 2021 tenha retirado a obrigatoriedade de distanciamento social das instituições de ensino, ainda que a Fiocruz estivesse em desacordo —, não houve uma preocupação eficaz em mitigar a desigualdade de acesso à internet. Não houve a distribuição — nem por parte do Estado — de *chips* de internet a alunos e professores, para a possibilidade de utilizar a rede móvel, ou outras políticas que permitisse o acesso de todos à nova forma de ensino — o remoto —, indo em desacordo com a Constituição Federal. Por isso, apesar de terem sido criadas medidas dinâmicas, através de aplicativos, o suporte tecnológico da SME provavelmente não assegurou a todos os estudantes o acesso ao ensino remoto síncrono.

Para garantir o mínimo possível aos professores e estudantes — o direito à vida — o SEPE lutou sistematicamente contra o retorno presencial sem considerar a situação epidemiológica. Ao passo que as escolas particulares retornaram ao final de 2020, o grande capital pressionou fortemente os Governos para que as escolas públicas participassem do movimento de retorno. Contudo, os professores negaram essa possibilidade convocando uma greve. Eles exigiam que o presencial retornasse apenas quando os professores estivessem vacinados. O que fez o TJ-RJ e a SME repensar as datas de retorno. Os professores entraram na agenda prioritária de vacinação depois de muita pressão política dos sindicatos. Após a vacinação em larga escala dos profissionais de educação, o retorno aconteceu, com segurança e responsabilidade por parte de todos que lutaram pelos direitos à vida.

Hoje, as escolas estão abertas, professores, trabalhadores da educação e estudantes estão livres do uso de máscaras e sem distanciamento social. É inegável a eficácia da vacina para atenuar as intercorrências do vírus para a saúde humana, embora persistam importantes dúvidas sobre as consequências a longo prazo das linhagens do Sars-Cov-2. Muitas pessoas ainda estão morrendo, exigindo o aprofundamento das pesquisas para que toda a humanidade possa viver sem o temor da Covid. As consequências educacionais durarão por muitos anos. Cabe a nós voltarmos nossa atenção para a chance de conceber alternativas de novos

modos de ensino, com o foco na construção de uma consciência social, que possibilite a luta pela garantia de direitos fundamentais.

O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. É inegável que existe uma crise dos fundamentos. Não se trata de encontrar o fundamento absoluto — empreendimento sublime, porém desesperado —, mas de buscar, em cada caso concreto, os vários fundamentos possíveis. (BOBBIO, 2004, p. 23- 24).

Ao passo em que estamos dispostos a lutar por uma educação constitucional — gratuita, universal e de qualidade — sugerimos que estejamos municiados de produção científica que norteiam as nossas exigências. Já percebemos um grande material empírico sobre a realidade das escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro. Contudo, precisamos ter consciência do tamanho dos desafios e traçar estratégias políticas e pedagógicas que permitam mitigar e superar o aprofundamento da desigualdade educacional, sempre lembrando que:

Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser social que lhe determina a consciência. (MARX, 1982, p.25)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Senado. **Bolsonaro veta uso do Fust na universalização da banda larga em escolas.** 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/12/17/bolsonaro-veta-uso-do-fust-na-universalizacao-da-banda-larga-em-escolas> Acesso em: 29/12/2022

Agência Senado. **Projeto de Lei nº 172, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2007)** . Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140555> Acesso em: 29/12/2022

ALMEIDA, Pauline. **RJ: Escolas adiam reabertura após insegurança de pais e impasse sobre data.** UOL. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/07/30/volta-as-aulas-rio.htm> Acesso em: 28/12/2022.

APEOC, Sindicato de Lutas e Conquistas; **Programa Computador Portátil para o Professor.** Disponível em: <https://apeoc.org.br/professores-de-64-cidades-vao-poder-comprar-computadores-portateis-a-baixo-custo/> ; Acesso em: 16/10/22.

AQUINO, Estela et al. **Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19:** potenciais impactos e desafios no Brasil. 2020.

BARBALHO, Alexandre; MOREIRA, Gabrielle. **As Tics e a Participação social: uma análise dos Governos FHC, Lula e Dilma.** 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Legislativo nº 6/2020.** Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Brasília (DF), 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/DLG6-2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm) Acesso em: 24/12/2022

**Caderno de Finanças Públicas**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 1-20, sep. 2021.

Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA); **Instituto Alana. DOSSIÊ INFÂNCIAS E COVID-19: os impactos da gestão da pandemia sobre crianças e adolescentes.** 2022.

Congresso Nacional. Matérias Legislativas. **Medida Provisória nº 934, de 2020.**

Disponível em:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141349>

Acesso em: 01/01/2023

COUTINHO, Dimíttria. **Continuum curricular favorece recomposição e avanço de aprendizagens.** **Nova escola.** 2022. Disponível em:

<https://novaescola.org.br/conteudo/21319/continuum-curricular-favorece-recomposicao-e-avanco-das-aprendizagens#:~:text=Desde%20ent%C3%A3o%2C%20tem%2Dse%20adotado,aprendizagens%20de%202020%20a%202022> Acesso em:

25/12/2022

**CPI da COVID: Resumo da primeira temporada.** Meteoro Brasil. 2021. Disponível

em: <<https://youtu.be/g-ptPXPVjY4>> Acesso em: 01/01/2023

CUNHA, Thiago; SERIVANO, Isabel; VIEIRA, Erick. **Educação Básica em tempos de pandemia: padronizada, remota, domiciliar e desigual.** Revista Artes de Educar. 2020.

**Decreto de 15 de setembro de 2011** – Institui o Plano Nacional sobre o Governo Aberto. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm). Acesso em: 27/12/2022.

**Decreto nº 10.952,** Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.952-de-27-de-janeiro-de-2022-376606099#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2014.172.b%C3%A1sica%20p%C3%ABblica%2C%20por%20meio%20da>. Acesso em: 29/12/2022

**Defensoria diz que mais da metade dos alunos do RJ enfrentam problemas de acesso à internet.** Globo. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/09/30/defensoria-diz-que-mais-da-metade-dos-alunos-do-rj-enfrentam-problemas-de-acesso-a-internet.ghtml> Acesso em: 29/12/2022

DIAS, Luiz Carlos. **Não existe limite para o negacionismo e charlatanismo no Brasil.** Jornal da UNICAMP. 2022. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/luiz-carlos-dias/nao-existe-limite-para-o-negacionismo-e-o-charlatanismo-no-brasil>> Acesso em: 06/11/22

ECHALAR, Adda; PEIXOTO, Joana. **Programa Um Computador por Aluno: o acesso às tecnologias digitais como estratégia para a redução das desigualdades sociais.** 2016

Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial. **Decreto N° 46.973**, de 16 de março de 2020. Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTAyMjl%2C> Acesso em: 18/11/22

**Falta de oxigênio causa mortes e revela colapso em Manaus, que já soma mais de quatro mil mortes em 2021.** Fiocruz. 2021. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50926> Acesso em: 04/01/2023

FARIA, Ludmilla; CARVALHO, Luciana. **Uso de tics no ensino público: a realidade do proinfo em duas escolas de patos de Minas-MG.** 2019.

Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); Instituto Nacional Fernandes Figueira (IFF). Covid-19 e a Saúde da Criança e do Adolescente. 2020.

GALZERANO, Luciana. **Políticas educacionais em tempos de pandemia.** Argumentum. 2021.



HENRIQUES, Isabella; HARTUNG, Pedro; CIFALI, Ana Claudia. **O direito das crianças à vacina: crianças foram deixadas por último nas decisões de enfrentamento da Covid-19 no Brasil.** Jota. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-direito-das-criancas-a-vacina-24012022> Acesso em: 27/11/2022.

IDOETA, Paula. **Teste de covid: por que está tão difícil conseguir testagem no Brasil?.** BBC. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60062914> Acesso em: 6/11/22.

Inumeráveis. **Rosana Aparecida Urbano.** 2021. Disponível em: <https://inumeraveis.com.br/rosana-aparecida-urbano/> Acesso em: 16/11/22

JONONE, Lucas. **Rio e UNICEF fazem busca ativa de 25 mil crianças que não voltaram à escola.** CNN Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/rio-e-unicef-fazem-busca-ativa-de-25-mil-criancas-que-nao-voltaram-a-escola/>. Acesso em: 27/12/2022

Jornal EL PAÍS. **Mortes sem diagnóstico reforçam suspeitas de que estatísticas de coronavírus em São Paulo estão defasadas.** 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/politica/2020-03-31/mortes-sem-diagnostico-levantam-suspeita-de-subnotificacao-de-casos-do-coronavirus-em-sao-paulo.html>> Acesso em: 16/11/22

JÚNIOR, Irenio; **O programa ‘banda larga nas escolas’ no contexto das políticas públicas de inclusão digital.** 2018.

**Justiça suspende reabertura de escolas na cidade do Rio de Janeiro.** Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/05/justica-suspende-reabertura-de-escolas-na-cidade-do-rio-de-janeiro.ghtml>. Acesso em: 30/12/2022

LEMANN, Fundação; NATURA, Instituto. **Recomposição das aprendizagens: Estratégias educacionais para enfrentar os desafios da pandemia.** 2022.

LOBO, Ana Paula. **TICs ficam fora das metas prioritárias para os 100 dias de governo Bolsonaro.** Convergência digital. 2019. Disponível em: <https://www.convergenciadigital.com.br/Governo/TICs-ficam-fora-das-metas-prioritarias-para-os-100-dias-de-governo-Bolsonaro-49922.html?UserActiveTemplate=site>

Acesso em: 27/12/2022

MEDEIROS, Marcelo. **Políticas públicas de inclusão digital no governo Lula (2002-2008): análise e primeiros resultados.** 2010.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N° 2,** de 5 de agosto de 2021. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=199151-rcp002-21&category\\_slug=agosto-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=199151-rcp002-21&category_slug=agosto-2021-pdf&Itemid=30192)

Acesso em: 27/12/2022.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP N° 5,** de 28 de abril de 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

Acesso em: 26/12/2022

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP N°:** 6/2021, de 6 de julho de 2021. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category\\_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=195831-pcp006-21&category_slug=julho-2021-pdf&Itemid=30192)

Acesso em: 27/12/2022.

Ministério da Educação; **Professores têm financiamento especial para comprar notebooks.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/computador-portatil-para-professores;>

Acesso em: 16/10/22.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doença pelo Coronavírus COVID-19. **Boletim Epidemiológico especial - N° 23,** 22 Jul. 2020. Disponível em:

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/July/22/Boletim-epidemiologico-COVID-23-final.pdf> Acesso em: 23/12/2022

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doença pelo Coronavírus COVID-19. **Boletim Epidemiológico Especial** - N° 44 - COVID-19. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2020/boletim-epidemiologico-covid-19-no-44.pdf/view> Acesso em: 23/12/2022.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doença pelo Coronavírus COVID-19. **Boletim Epidemiológico Especial** - N° 91 - 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/boletim\\_epidemiologico\\_covid\\_91\\_6dez21\\_final6dez.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/boletim_epidemiologico_covid_91_6dez21_final6dez.pdf/view) Acesso em: 23/12/2022.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doença pelo Coronavírus COVID-19. **Boletim Epidemiológico Especial** - N° 92 - 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/boletim\\_epidemiologico\\_covid\\_92\\_10dez21.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2021/boletim_epidemiologico_covid_92_10dez21.pdf/view) Acesso em: 23/12/2022.

OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde). **Histórico da pandemia de COVID-19**. Paho. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19> Acesso em: 16/11/22

OSÓRIO, Luciana. **No Rio, 44 escolas da rede municipal têm problemas de infraestrutura**. Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/02/05/no-rio-mais-de-40-escolas-da-rede-municipal-tem-problemas-de-infraestrutura.ghtml> Acesso em: 28/12/2022

PEIXOTO, Guilherme. **Escolas municipais do Rio não vão reprovar alunos por nota, só por frequência**. Globo. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/16/escolas-municipais-do-rio-na-o-vao-reprovar-alunos-por-nota-so-por-frequencia.ghtml> Acesso em: 30/12/2022

Portal MEC. **Presidente Temer anuncia medidas em inclusão digital, formação docente e educação infantil.** 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/45881-presidente-temer-anuncia-medidas-em-inclusao-digital-formacao-docente-e-educacao-infantil> Acesso em: 27/12/2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação. **Deliberação E/CME N° 41**, de 9 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10912399/4286438/DELIBERACAO41CME.pdf> Acesso em: 26/12/2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação. **Deliberação E/CME N° 42**, de 23 de setembro de 2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10912399/4296842/DELIBERACAO42REORGANIZACAO.pdf> Acesso em: 26/12/2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação. **Deliberação E/CME N° 43**, de 6 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10912399/4302443/Deliberacao43.pdf> Acesso em: 26/12/2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. **Decreto Rio N° 47.282**, de 21 de março de 2020. Disponível em: [http://www.rio.rj.gov.br/documents/8822216/11086083/DECRETO\\_47282\\_2020.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/documents/8822216/11086083/DECRETO_47282_2020.pdf) Acesso em: 27/12/2022.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. **Decreto Rio N° 50.862, de 26 de maio de 2022.** Disponível em

[https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir\\_materia/837253/5353](https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/837253/5353)

Acesso em: 01/01/2023

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução SME N° 230**, de 09 de dezembro de 2020. p. 49. Disponível em: <https://datalabe.org/cms/wp-content/uploads/2021/09/Diario-Oficial-No-190.pdf>

Acesso em: 27/12/2022.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução SME N° 247**, de 04 de fevereiro de 2021. Disponível em: [https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir\\_materia/708526/4833](https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/708526/4833)

Acesso em: 27/12/2022.

Prefeitura do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Educação. **Recurso Educopedia**. Disponível em: <<http://www.educopedia.com.br/>> Acesso em: 02/01/2023

PUENTE, Beatriz; RESENDE, Isabelle; RODRIGUES, Cleber. **Vacinação dos profissionais da educação é retomada no Rio**. CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/vacinacao-dos-profissionais-da-educacao-e-retomada-no-rio/> Acesso em: 30/12/2022

RAMALHO, Brenda; RAMALHO, Valéria. **COVID-19 e gestão educacional: uma análise das medidas educacionais adotadas pela rede de ensino no município do Rio de Janeiro**. Revista Enfil. 2022.

RATHSAM, Luciana. **Negacionismo na pandemia: a virulência da ignorância**. Jornal da UNICAMP. 2021. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/04/14/negacionismo-na-pandemia-virulencia-da-ignorancia> Acesso em: 06/11/22

RESENDE, Rodrigo. **Relatório acusa governo federal de atraso na compra de vacinas e de negociações ilícitas no caso Covaxin**. Senado. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/10/22/relatorio-acusa-governo-f>

[ederal-de-atraso-na-compra-de-vacinas-e-de-negociacoes-ilicitas-no-caso-covaxin](#)

Acesso em: 01/01/2023

RIBEIRO, Geraldo. **Donos de escolas e creches pedem volta às aulas em manifestação na orla da Zona Sul.** Jornal Extra. 2020. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/donos-de-escolas-creches-pedem-volta-as-aulas-em-manifestacao-na-orla-da-zona-sul-24637900.html> Acesso em: 29/12/2022

ROCHA, Alessandra; PEREIRA, Washington. **Conetivências: (im)possibilidades no contexto pandêmico e no que está por vir.** Revista RELACult. 2021.

Rousseff, Dilma. **Lei de Acesso à Informação. LEI Nº 12.527.** 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) Acesso em: 27/12/2022

Sanar Med. **Linha do Tempo do Coronavírus no Brasil.** 2020. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil> Acesso: 18/11/22

SCHMIDT, Larissa. **Município do Rio contabiliza 25 mil alunos que abandonaram a escola; evasão na rede estadual pode chegar a 80 mil estudantes.** Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/10/18/municipio-do-rio-contabiliza-25-mil-alunos-que-abandonaram-a-escola-evasao-na-rede-estadual-pode-chegar-a-80-mil-estudantes.ghtml> Acesso em: 31/12/2022

SCHUCH, Matheus. **Contrariando recomendações da OMS, Bolsonaro volta a defender reabertura de escolas.** Globo. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/contrariando-recomendacoes-da-oms-bolsonaro-volta-defender-reabertura-de-escolas-24376739> Acesso em: 29/12/2022.

SEPE/ RJ. **Greve pela vida: orientações aos profissionais do município RJ que estão sendo convocados nesta quarta (24).** Disponível em: <https://seperj.org.br/greve-pela-vida-orientacoes-aos-profissionais-do-municipio-rj-que-estao-sendo-convocados-nesta-quarta-24/>. Acesso em: 30/12/2022

SEPE/RJ. **Relatório sobre a situação em diversas escolas da rede municipal de educação do Rio de Janeiro.** Disponível em: <https://seperj.org.br/wp-content/uploads/2021/05/rel-12-05-2021.pdf> Acesso em: 30/12/2022

SILVA, Liliane; et al. **O percurso da suspeição ao diagnóstico de pessoas com Covid-19.** Rev Gaúcha Enferm. 2021.

SOARES, Ingrid. **Bolsonaro pede reabertura de escolas e critica governadores.** Correio Braziliense. 202. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/03/24/interna\\_politica\\_836430/bolsonaro-pede-reabertura-de-escolas-e-critica-governadores.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/03/24/interna_politica_836430/bolsonaro-pede-reabertura-de-escolas-e-critica-governadores.shtml) Acesso em: 29/12/2022

SOLIS, Victor. **Do ensino remoto ao retorno presencial:** uma análise do ensino durante a pandemia do Covid-19 a partir de um estudo de caso no Rio de Janeiro. Ensaios Filosóficos, Volume XXIV – Dezembro/2021.

SOUZA, Rodrigo. **Prefeitura do Rio monta programas para mitigar o déficit educacional deixado pela pandemia.** Jornal Extra. 2021 Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/prefeitura-do-rio-monta-programas-para-mitigar-deficit-educacional-deixado-pela-pandemia-25263279.html>> Acesso em: 1/1/2023

Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República. **Mensagem nº 81, de 18 de março de 2021.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Msg/VET/VET-81.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Msg/VET/VET-81.htm) Acesso em: 29/12/2022

Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6926.** Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6216523> . Acesso em: 29/12/2022 .

THUSWOHL, Maurício. **Volta às aulas no Rio: “Não recomendamos”, alerta Fiocruz, após decisão do TJ.** Rede Brasil Atual. Disponível em:

<https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/volta-as-aulas-no-rio-nao-recomendam-os-alerta-fiocruz/> Acesso em: 30/12/2022

TOKARNIA, Mariana. **Brasil tem 4,8 milhões de crianças e adolescentes sem internet em casa.** Agência Brasil. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-05/brasil-tem-48-milhoes-d-e-criancas-e-adolescentes-sem-internet-em-casa>> Acesso em: 27/12/2022

TREZZI, Clóvis. **A educação pós-pandemia: uma análise a partir da desigualdade educacional.** Revista Dialogia. 2021.

UNICEF. **Prefeitura do Rio e UNICEF somam esforços pela busca ativa de crianças e adolescentes longe da escola.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/prefeitura-do-rio-e-unicef-somam-esforcos-pela-busca-ativa-de-criancas-e-adolescentes-longo-da-escola>  
Acesso em: 31/12/2022





